



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2014

Aos 11 de abril de 2014, às 9h, iniciou-se, no Plenário, a Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público Federal, sob a presidência do Procurador-Geral da República Rodrigo Janot Monteiro de Barros. Presentes os Conselheiros Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Eitel Santiago de Brito Pereira, Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre, José Flaubert Machado Araújo, Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos, Raquel Elias Ferreira Dodge, Elizeta Maria de Paiva Ramos, Antônio Augusto Brandão de Aras e Oswaldo José Barbosa Silva, o Corregedor-Geral do MPF Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, os Subprocuradores-Gerais da República Moacir Guimarães Morais Filho, Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Humberto de Paiva Araújo e Mário Luiz Bonsaglia, os Procuradores Regionais da República Luiz Fernando Bezerra Viana, Blal Yassine Dalloul e Maria Emilia Correa da Costa Dick e os Procuradores da República Álvaro Luiz de Mattos Stipp, Márcia Noll Barboza, Marcus Marcelus Gonzaga Goulart, Ana Cristina Bandeira Lins, Ricardo Perin Nardi, Laura Gonçalves Tessler e Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Junior. **1) Renovação parcial da composição do CSMPF – Biênio 2014-2016.** Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou o projeto de resolução que trata da renovação parcial do CSMPF. Será editada e publicada Resolução. Indicou os Subprocuradores-Gerais da República Zélia Oliveira Gomes, Antônio Carlos Pessoa Lins e Maurício Vieira Bracks para, sob a presidência do segundo, compor a Comissão Eleitoral e Apuradora. **2) Comunicações - Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge: 2.1) Anteprojeto de Resolução - Comunico ao Conselho que estou protocolando, nesta data, um Anteprojeto de Resolução que visa regulamentar a participação de membros do Ministério Público Federal em congressos, seminários, encontros, eventos em geral que são ou não patrocinados por entidades públicas e privadas. O Conselho Nacional de Justiça tem uma Resolução nº 170 sobre esse assunto e uma recente pesquisa feita pela fundação Getúlio Vargas em parceria com o Ministério da Justiça, revela que se espera do Conselho Nacional do Ministério Público idêntica regulamentação, mas creio que podemos começar pelo Conselho Superior um exame de matéria dessa natureza. A proposta que faço não tem nada de novidade, ela espelha aquilo que consta da Resolução nº 170 do CNJ. 2.2) Reunião com Procuradores-Chefes acerca das vagas prioritárias.** Gostaria de agradecer a Vossa Excelência a oportunidade que deu aos membros deste Conselho de participar de uma reunião prévia com os Procuradores-Chefes, para tratar de vagas prioritárias, questão que

ampliar nome

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

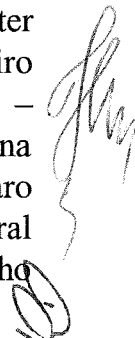
[Assinatura]

será objeto da nossa próxima sessão do dia 22 de abril. Esse contato é importante para elucidar as questões de fato que informam essa decisão do Conselho. Agradeço, também, por ter acolhido o ofício que apresentei requerendo que na oportunidade própria, no dia 22 de abril, tenhamos, em plenário, oportunidade de ouvir diretamente dos Procuradores-Chefes ou de seus representantes, as questões atinentes a esta situação da necessidade de prover vagas com prioridade no Ministério Público Federal.

3) Comunicação do Senhor Presidente Rodrigo Janot Monteiro de Barros – *Gostaria de lembrar aos Senhores que ao ver do Procurador-Geral da República vivemos um momento histórico. A aprovação da lei que criou 12 cargos de Subprocurador-Geral e vários cargos de Procurador Regional da República, coloca a Instituição em um caminho do planejamento institucional e no planejamento de atuação. Hoje, na promoção dos 12 colegas Subprocuradores-Gerais da República, tenho a convicção que esses 12 com mais a plêiade de colega que compõem o final da carreira, formamos um grupo exemplar que será responsável pela Casa a médio prazo. Estamos plantando as sementes para um grupo, espero que possa conduzir de maneira firme, corajosa e eficiente os destinos dessa Casa a longo prazo. Fico feliz de ver que podemos projetar no futuro os projetos que se plantam agora. As mudanças que devem ser implementadas e consolidadas e uma nova mentalidade de atuação institucional de gestão profissional na Casa. É com muita satisfação e muita expectativa que, da mesma forma que foi na promoção dos 12 Subprocuradores-Gerais da República que compõem esse brilhante grupo que será responsável pela Casa a médio prazo, que agora estejamos plantando, também, as sementes para não menos brilhante grupo que conduzirá os destinos da nossa Instituição a longo prazo. Estamos testando uma novidade que é o acompanhamento eletrônico das votações, com a informação imediata das situações de composição de lista simultânea ou intercalada da modificação do quinto móvel, sendo recalculado a partir do momento que as promoções são feitas, e um registro que permitirá com mais rapidez a realização desse ato. Como são muitas as promoções, resolvi, então, fazermos um teste com alguém operando o sistema aqui ao lado, mas a ideia é que para próxima, cada um de nós possa lançar eletronicamente seus votos e receber, imediatamente, na tela, todas as informações necessárias para o exercício do direito de voto.*

4) 1.00.001.000018/2014-50. Interessado: Ministério Público Federal. Assunto: Promoção ao cargo de Procurador Regional da República. Concorreram os Procuradores da República elencados no primeiro quinto da lista de(antiguidade) em 31.12.2013, excluindo-se os membros cedidos, aposentados, exonerados e que recusaram a promoção. **1ª vaga (merecimento)** – para ter lotação na PRR/1ª Região. **1ª votação – Resultado:** Dra. Stella Fátima Scampini – 8 votos; Dr. Carlos Alberto Gomes de Aguiar – 5 votos; Dr. José Robalinho Cavalcanti – 4 votos; Dr. Ageu Florêncio da Cunha – 2 votos; Dra. Adriana Scordamaglia Fernandes – 2 votos; Dr. Duciran Van Marsen Farena – 1 voto; Dr. Carlos Alberto Bermond Natal – 1 voto; Dra. Marylucy Santiago Barra – 1 voto; Dr. Uendel Domingues Ugatti – 1 voto; Dr. Vinícius Fernando Alves Fermino – 1 voto; Dr. Alexandre Amaral Gavronski – 1 voto; Dr. Márcio Barra Lima – 1 voto; Dr. Bruno Freire de Carvalho Calabrich – 1 voto; e Dr. Lauro Pinto Cardoso Neto – 1 voto. Considerando que somente 1 (um) Procurador da República obteve maioria absoluta no primeiro escrutínio, procedeu-se a uma nova votação para a formação da lista tríplice, nos

termos da Resolução CSMPF nº 101. **2ª votação – Resultado:** Dr. Carlos Alberto Gomes de Aguiar – 7 votos; Dr. José Robalinho Cavalcanti – 6 votos; Dra. Adriana Scordamaglia Fernandes – 4 votos; e Dr. Ageu Florêncio da Cunha – 3 votos. **Lista tríplice:** Dra. Stella Fátima Scampini – 8 votos; Dr. Carlos Alberto Gomes de Aguiar – 7 votos; Dr. José Robalinho Cavalcanti – 6 votos. O Procurador-Geral da República informou que promoverá a Dra. Stella Fátima Scampini. **(2ª vaga (antiguidade))** – para ter lotação na PRR/1ª Região – Foi indicado o Procurador da República Manoel Henrique Munhoz. **3ª vaga (merecimento)** – para ter lotação na PRR/1ª Região. **1ª votação – Resultado:** Dr. Carlos Alberto Gomes de Aguiar – 8 votos; Dr. José Robalinho Cavalcanti – 7 votos; Dr. Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Junior – 4 votos; Dra. Adriana Scordamaglia Fernandes – 3 votos; Dr. Uendel Domingues Ugatti – 2 votos; Dr. Ageu Florêncio da Cunha – 1 voto; Dr. João Akira Omoto – 1 voto; Dr. Alexandre Amaral Gavronski – 1 voto; Dr. Márcio Barra Lima – 1 voto; Dr. Bruno Freire de Carvalho Calabrich – 1 voto; e Dr. Lauro Pinto Cardoso Neto – 1 voto. Considerando que somente 2 (dois) Procuradores da República obtiveram maioria absoluta no primeiro escrutínio, procedeu-se a uma nova votação para a formação da lista tríplice, nos termos da Resolução CSMPF nº 101. **2ª votação - Resultado:** Dr. Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Junior – 6 votos e Dra. Adriana Scordamaglia Fernandes – 4 votos. **Lista tríplice:** Dr. Carlos Alberto Gomes de Aguiar – 8 votos; Dr. José Robalinho Cavalcanti – 7 votos; e Dr. Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Junior – 6 votos; O Procurador-Geral da República informou que promoverá o Dr. Carlos Alberto Gomes de Aguiar (art. 200, § 3º, da Lei Complementar 75/93). **4ª vaga (antiguidade)** – para ter lotação na PRR/1ª Região - Foi indicado o Procurador da República Márcio Andrade Torres. **5ª vaga (merecimento)** – para ter lotação na PRR/1ª Região. **1ª votação – Resultado:** Dr. José Robalinho Cavalcanti – 10 votos; Dr. Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Junior – 6 votos; Dra. Adriana Scordamaglia Fernandes – 5 votos; Dr. Uendel Domingues Ugatti – 3 votos; Dr. João Akira Omoto – 2 votos; Dr. Alexandre Amaral Gavronski – 1 voto; Dr. Márcio Barra Lima – 1 voto; Dr. Bruno Freire de Carvalho Calabrich – 1 voto; e Dr. Danilo Pinheiro Dias – 1 voto. Considerando que somente 2 (dois) Procuradores da República obtiveram maioria absoluta no primeiro escrutínio, procedeu-se a uma nova votação para a formação da lista tríplice, nos termos da Resolução CSMPF nº 101. **2ª votação - Resultado:** Dr. João Akira Omoto – 5 votos; Dra. Adriana Scordamaglia Fernandes – 4 votos; Dr. Uendel Domingues Ugatti – 1 voto. **3ª votação - Resultado:** Dra. Adriana Scordamaglia Fernandes – 6 votos; Dr. João Akira Omoto – 4 votos. **Lista tríplice:** Dr. José Robalinho Cavalcanti – 10 votos; Dr. Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Junior – 6 votos; e Dra. Adriana Scordamaglia Fernandes – 6 votos. O Procurador-Geral da República informou que promoverá o Dr. José Robalinho Cavalcanti (art. 200, § 3º, da Lei Complementar 75/93). **6ª vaga (antiguidade)** – para ter lotação na PRR/5ª Região - Foi indicado o Procurador da República Maurício Ribeiro Manso. **7ª vaga – (merecimento)** – para ter lotação na PRR/1ª Região. **1ª votação – Resultado:** Dr. Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Junior – 10 votos; Dra. Adriana Scordamaglia Fernandes – 6 votos; Dr. Uendel Domingues Ugatti – 4 votos; Dr. Álvaro Luiz de Mattos Stipp – 3 votos; Dr. João Akira Omoto – 3 votos; Dr. Alexandre Amaral Gavronski – 1 voto; Dr. Márcio Barra Lima – 1 voto; Dr. Bruno Freire de Carvalho



Calabrich – 1 voto; e Dr. Danilo Pinheiro Dias – 1 voto. Considerando que somente 2 (dois) Procuradores da República obtiveram maioria absoluta no primeiro escrutínio, procedeu-se a uma nova votação para a formação da lista tríplice, nos termos da Resolução CSMPF nº 101. **2ª votação - Resultado:** Dr. Uendel Domingues Ugatti – 6 votos; Dr. Álvaro Luiz de Mattos Stipp – 3 votos; e Dr. João Akira Omoto – 1 voto. **Lista tríplice:** Dr. Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Junior – 10 votos; Dra. Adriana Scordamaglia Fernandes – 6 votos; Dr. Uendel Domingues Ugatti – 6 votos. O Procurador-Geral da República informou que promoverá o Dr. Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Junior (art. 200, § 3º da Lei Complementar 75/93). **8ª vaga (antiguidade)** – para ter lotação na PRR/3ª Região - Foi indicada a Procuradora da República Auristela Oliveira Reis. **9ª vaga (merecimento)** – para ter lotação na PRR/3ª Região. **1ª votação – Resultado:** Dra. Adriana Scordamaglia Fernandes – 8 votos; Dr. Uendel Domingues Ugatti – 6 votos; Dra. Karen Louise Jeanette Kahn – 5 votos; Dr. João Akira Amoto – 4 votos; Dr. Álvaro Luiz de Mattos Stipp – 2 votos; Dr. Alexandre Amaral Gavronski – 1 voto; Dr. José Roberto Pimenta Oliveira – 1 voto; Dr. Márcio Barra Lima – 1 voto; Dr. Bruno Freire de Carvalho Calabrich – 1 voto; Dr. Eduardo Botão Pelella – 1 voto. Considerando que somente 2 (dois) Procuradores da República obtiveram maioria absoluta no primeiro escrutínio, procedeu-se a uma nova votação para a formação da lista tríplice, nos termos da Resolução CSMPF nº 101. **2ª votação – Resultado:** Dra. Karen Louise Jeanette Kahn – 7 votos; Dr. João Akira Amoto – 2 votos; Dr. Álvaro Luiz de Mattos Stipp – 1 voto; **Lista tríplice:** Dra. Adriana Scordamaglia Fernandes – 8 votos; Dr. Uendel Domingues Ugatti – 6 votos; e Dra. Karen Louise Jeanette Kahn – 7 votos; O Procurador-Geral da República informou que promoverá a Dra. Adriana Scordamaglia Fernandes (art. 200, § 3º, da Lei Complementar 75/93). **10ª vaga (antiguidade)** – para ter lotação na PRR/5ª Região - Foi indicado o Procurador da República Fábio Nesi Venzon. **11ª vaga (merecimento)** – para ter lotação na PRR/1ª Região - Concorreram os Procuradores da República elencados no primeiro quinto da lista de (antiguidade) em 31.12.2013, excluindo-se os membros cedidos, aposentados, exonerados e que recusaram. **1ª votação – Resultado:** Dr. João Akira Omoto – 8 votos; Dr. Alexandre Amaral Gavronski – 5 votos; Dr. Álvaro Luiz de Mattos Stipp – 4 votos; Dr. Uendel Domingues Ugatti – 4 votos; Dr. Vinícius Fernando Alves Fermino – 2 votos; Dr. Márcio Barra Lima – 2 votos; Dr. Eduardo Botão Pelella – 2 votos; Dra. Lilian Guilhon Dore – 1 voto; Dr. Bruno Freire de Carvalho Calabrich – 1 voto; e Dr. Danilo Pinheiro Dias – 1 voto. Considerando que somente 1 (um) Procurador da República obteve maioria absoluta no primeiro escrutínio, procedeu-se a uma nova votação para a formação da lista tríplice, nos termos da Resolução CSMPF nº 101. **2ª votação – Resultado:** Dr. Álvaro Luiz de Mattos Stipp – 7 votos; Dr. Uendel Domingues Ugatti – 7 votos; e Dr. Alexandre Amaral Gavronski – 6 votos. **Lista tríplice:** Dr. João Akira Omoto – 8 votos; Dr. Álvaro Luiz de Mattos Stipp – 7 votos; e Dr. Uendel Domingues Ugatti – 7 votos; O Procurador-Geral da República informou que promoverá o Dr. Uendel Domingues Ugatti (art. 200, § 3º, da Lei Complementar 75/93). **12ª vaga (antiguidade)** – para ter lotação na PRR/1ª Região - Foi indicada a Procuradora da República Márcia Noll Barboza. **13ª vaga (merecimento)** – para ter lotação na PRR/1ª Região. **1ª votação – Resultado:** Dr. Alexandre Amaral Gavronski – 8 votos; Dr. Álvaro Luiz de Mattos Stipp – 5 votos; Dr. João Akira Omoto – 1 voto.

amilton

AD

AD

AD

AD

AD

5 votos; Dr. Vinícius Fernando Alves Fermino – 4 votos; Dr. Sérgio Gardenghi Suiama – 2 votos; Dr. Eduardo Botão Pelella – 2 votos; Dr. Ageu Florêncio da Cunha – 1 voto; Dr. Márcio Barra Lima – 1 voto; Dr. Bruno Freire de Carvalho Calabrich – 1 voto; e Dr. Danilo Pinheiro Dias – 1 voto. Considerando que somente 1 (um) Procurador da República obteve maioria absoluta no primeiro escrutínio, procedeu-se a uma nova votação para a formação da lista tríplice, nos termos da Resolução CSMPF nº 101. **2ª votação - Resultado:** Dr. Álvaro Luiz de Mattos Stipp – 10 votos; Dr. Vinícius Fernando Alves Fermino – 8 votos; e Dr. João Akira Omoto – 2 votos; **Lista tríplice:** Dr. Álvaro Luiz de Mattos Stipp – 10 votos; Dr. Vinícius Fernando Alves Fermino – 8 votos; e Dr. Alexandre Amaral Gavronski – 8 votos. O Procurador-Geral da República informou que promoverá Dr. Alexandre Amaral Gavronski. **14ª vaga (antiguidade)** – para ter lotação na PRR/3ª Região - Foi indicada a Procuradora da República Lilian Guilhon Dore. **15ª vaga (merecimento)** – para ter lotação na PRR/3ª Região. **1ª votação – Resultado:** Dr. Álvaro Luiz de Mattos Stipp – 6 votos; Dr. João Akira Omoto – 6 votos; Dr. Vinícius Fernando Alves Fermino – 4 votos; Dr. Márcio Barra Lima – 4 votos; Dr. Ageu Florêncio da Cunha – 3 votos; Dra. Karen Louise Jeanette Kahn – 2 votos; Dr. Eduardo Botão Pelella – 2 votos; Dr. Sérgio Gardenghi Suiama – 1 voto; Dr. Bruno Freire de Carvalho Calabrich – 1 voto; e Dr. Danilo Pinheiro Dias – 1 voto. Considerando que somente 2 (dois) Procuradores da República obtiveram maioria absoluta no primeiro escrutínio, procedeu-se a uma nova votação para a formação da lista tríplice, nos termos da Resolução CSMPF nº 101. **2ª votação - Resultado:** Dr. Márcio Barra Lima – 10 votos. **Lista tríplice:** Dr. Márcio Barra Lima – 10 votos; Dr. Álvaro Luiz de Mattos Stipp – 6 votos; e Dr. João Akira Omoto – 6 votos. O Procurador-Geral da República informou que promoverá o Dr. Álvaro Luiz de Mattos Stipp (art. 200, § 3º, da Lei Complementar 75/93). **16ª vaga (antiguidade)** – para ter lotação na PRR/1ª Região - Foi indicado o Procurador da República Edmar Gomes Machado. **17ª vaga (merecimento)** – para ter lotação na PRR/1ª Região. **1ª votação – Resultado:** Dr. Vinícius Fernando Alves Fermino – 5 votos; Dr. Márcio Barra Lima – 5 votos; Dr. Vladimir Barros Aras – 4 votos; Dr. João Akira Omoto – 3 votos; Dr. Danilo Pinheiro Dias – 3 votos; Dr. José Alfredo de Paula Silva – 3 votos; Dr. Ageu Florêncio da Cunha – 2 votos; Dr. Eduardo Botão Pelella – 2 votos; Dr. Duciran Van Marsen Farena – 1 voto; Dr. Bruno Freire de Carvalho Calabrich – 1 voto; e Dr. Lauro Pinto Cardoso Neto – 1 voto. Considerando que nenhum Procurador da República obteve maioria absoluta no primeiro escrutínio, procedeu-se a uma nova votação para a formação da lista tríplice, nos termos da Resolução CSMPF nº 101. **2ª votação - Resultado:** Dr. Márcio Barra Lima – 9 votos; Dr. Vladimir Barros Aras – 9 votos; Dr. Vinícius Fernando Alves Fermino – 8 votos; Dr. João Akira Omoto – 3 votos; e Dr. José Alfredo de Paula Silva – 1 voto; **Lista tríplice:** Dr. Márcio Barra Lima – 9 votos; Dr. Vladimir Barros Aras – 9 votos; e Dr. Vinícius Fernando Alves Fermino – 8 votos. O Procurador-Geral da República informou que promoverá o Dr. Vladimir Barros Aras. **18ª vaga (antiguidade)** – para ter lotação na PRR/3ª Região - Foi indicado o Procurador da República Maurício Andreiuolo Rodrigues. **19ª vaga (merecimento)** – para ter lotação na PRR/1ª Região. **1ª votação – Resultado:** Dr. Márcio Barra Lima – 8 votos; Dr. João Akira Omoto – 5 votos; Dr. Vinícius Fernando Alves Fermino – 5 votos; Dr. Eduardo Botão Pelella – 4 votos; Dr. José Alfredo de Paula Silva – 4 votos; Dr. Danilo Pinheiro

Dias – 3 votos; e Dr. Bruno Freire de Carvalho Calabrich – 1 voto. Considerando que somente 1 (um) Procurador da República obteve maioria absoluta no primeiro escrutínio, procedeu-se a uma nova votação para a formação da lista tríplice, nos termos da Resolução CSMPF nº 101. **2ª votação – Resultado:** Dr. Vinícius Fernando Alves Fermino – 10 votos; Dr. João Akira Omoto – 9 votos; e Dr. Eduardo Botão Pelella – 1 voto. **Lista tríplice:** Dr. Vinícius Fernando Alves Fermino – 10 votos; Dr. João Akira Omoto – 9 votos; e Dr. Márcio Barra Lima – 8 votos. O Procurador-Geral da República informou que promoverá o Dr. Márcio Barra Lima (art. 200, § 3º, da Lei Complementar 75/93). **20ª vaga (antiguidade)** – para ter lotação na PRR/1ª Região - Foi indicado o Procurador da República Wellington Luís de Sousa Bonfim. **21ª vaga (merecimento)** – para ter lotação na PRR/1ª Região. **1ª votação – Resultado:** Dr. Vinícius Fernando Alves Fermino – 8 votos; Dr. Danilo Pinheiro Dias – 6 votos; Dr. João Akira Omoto – 5 votos; Dr. José Alfredo de Paula Silva – 4 votos; Dr. Eduardo Botão Pelella – 3 votos; Dr. Ageu Florêncio da Cunha – 2 votos; Dr. Sidney Pessoa Madruga da Silva – 1 voto; e Dr. Bruno Freire de Carvalho Calabrich – 1 voto. Considerando que somente 2 (dois) Procuradores da República obtiveram maioria absoluta no primeiro escrutínio, procedeu-se a uma nova votação para a formação da lista tríplice, nos termos da Resolução CSMPF nº 101. **2ª votação - Resultado:** Dr. João Akira Omoto – 6 votos; Dr. José Alfredo de Paula Silva – 3 votos; Dr. Eduardo Botão Pelella – 1 voto. **Lista tríplice:** Dr. Vinícius Fernando Alves Fermino – 8 votos; Dr. Danilo Pinheiro Dias – 6 votos; e Dr. João Akira Omoto – 6 votos. O Procurador-Geral da República informou que promoverá o Procurador da República Vinícius Fernando Alves Fermino (art. 200, § 3º, da Lei Complementar 75/93). **22ª vaga (antiguidade)** – para ter lotação na PRR/1ª Região - Foi indicado o Procurador da República Francisco Machado Teixeira. **23ª vaga (merecimento)** – para ter lotação na PRR/1ª Região. **1ª votação – Resultado:** Dr. João Akira Omoto – 8 votos; Dr. Eduardo Botão Pelella – 8 votos; Dr. Sidney Pessoa Madruga da Silva – 5 votos; Dr. Danilo Pinheiro Dias – 5 votos; Dr. José Alfredo de Paula Silva – 3 votos; e Dr. Bruno Freire de Carvalho Calabrich – 1 voto. Considerando que somente 2 (dois) Procuradores da República obtiveram maioria absoluta no primeiro escrutínio, procedeu-se a uma nova votação para a formação da lista tríplice, nos termos da Resolução CSMPF nº 101. **2ª votação - Resultado:** Dr. Danilo Pinheiro Dias – 7 votos; e Dr. Sidney Pessoa Madruga da Silva – 3 votos; **Lista tríplice:** Dr. João Akira Omoto – 8 votos; Dr. Eduardo Botão Pelella – 8 votos; e Dr. Danilo Pinheiro Dias – 7 votos; O Procurador-Geral da República informou que promoverá o Dr. João Akira Omoto (art. 200, § 3º, da Lei Complementar 75/93). **24ª vaga (antiguidade)** – para ter lotação na PRR/2ª Região - Foi indicado o Procurador da República Vagner Leão da Costa. **25ª vaga (merecimento)** – para ter lotação na PRR/2ª Região. **1ª votação – Resultado:** Dr. Sidney Pessoa Madruga da Silva – 10 votos; Dr. Eduardo Botão Pelella – 9 votos; Dr. José Alfredo de Paula Silva – 4 votos; Dr. Danilo Pinheiro Dias – 3 votos; Dr. Antonio Augusto Soares Canedo Neto – 2 votos; Dr. Sérgio Gardenghi Suiama – 1 voto; e Dr. Bruno Freire de Carvalho Calabrich – 1 voto. Considerando que somente 2 (dois) Procuradores da República obtiveram maioria absoluta no primeiro escrutínio, procedeu-se a uma nova votação para a formação da lista tríplice, nos termos da Resolução CSMPF nº 101. **2ª votação - Resultado:** Dr. José



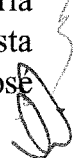
amphé rive



Sut



P



OB

Alfredo de Paula Silva – 10 votos. **Lista tríplice:** Dr. Sidney Pessoa Madruga da Silva – 10 votos; Dr. José Alfredo de Paula Silva – 10 votos; e Dr. Eduardo Botão Pelella – 9 votos. O Procurador-Geral da República informou que promoverá o Dr. Sidney Pessoa Madruga da Silva. **26ª vaga (antiguidade)** – para ter lotação na PRR/2ª Região - Foi indicado o Procurador da República Paulo Taubemblatt. **27ª vaga (merecimento)** – para ter lotação na PRR/3ª Região. **votação – Resultado:** Dr. Eduardo Botão Pelella – 10 votos; Dr. Danilo Pinheiro Dias – 9 votos; Dr. José Alfredo de Paula Silva – 9 votos; Dra. Elizabeth Mitiko Kobayashi – 1 voto; e Dr. Bruno Freire de Carvalho Calabrich – 1 voto. **Lista tríplice:** Dr. Eduardo Botão Pelella – 10 votos; Dr. Danilo Pinheiro Dias – 9 votos; Dr. José Alfredo de Paula Silva – 9 votos; O Procurador-Geral da República informou que promoverá o Dr. Eduardo Botão Pelella (art. 200, § 3º, da Lei Complementar 75/93). **28ª vaga (antiguidade)** – para ter lotação na PRR/3ª Região - Foi indicada a Procuradora da República Cristina Marelím Vianna. **29ª vaga (merecimento)** – para ter lotação na PRR/3ª Região. **1ª votação – Resultado:** Dr. Danilo Pinheiro Dias – 9 votos; Dr. José Alfredo de Paula Silva – 9 votos; Dr. Lauro Pinto Cardoso Neto – 5 votos; Dr. Sergio Gardenghi Suíama – 4 votos; Dra. Elizabeth Mitiko Kobayashi – 1 voto; Dra. Karen Louise Jeanette Kahn – 1 voto; e Bruno Freire de Carvalho Calabrich – 1 voto. Considerando que somente 2 (dois) Procuradores da República obtiveram maioria absoluta no primeiro escrutínio, procedeu-se a uma nova votação para a formação da lista tríplice, nos termos da Resolução CSMPF nº 101. **2ª votação - Resultado:** Dr. Lauro Pinto Cardoso Neto – 7 votos; e Dr. Sergio Gardenghi Suíama – 3 votos; **Lista tríplice:** Dr. Danilo Pinheiro Dias – 9 votos; Dr. José Alfredo de Paula Silva – 9 votos; e Dr. Lauro Pinto Cardoso Neto – 7 votos; O Procurador-Geral da República informou que promoverá o Dr. José Alfredo de Paula Silva (art. 200, § 3º, da Lei Complementar 75/93). **30ª vaga (antiguidade)** – para ter lotação na PRR/4ª Região - Foi indicado o Procurador da República Juarez Mercante. **31ª vaga (merecimento)** – para ter lotação na PRR/4ª Região. **votação – Resultado:** Dr. Danilo Pinheiro Dias – 9 votos; Dr. Lauro Pinto Cardoso Neto – 7 votos; Dr. Ageu Florêncio da Cunha – 6 votos; Dra. Carolina da Silveira Medeiros – 4 votos; Dra. Elizabeth Mitiko Kobayashi – 2 votos; Dra. Ana Cristina Bandeira Lins – 1 voto; e Dr. Bruno Freire de Carvalho Calabrich – 1 voto. **Lista tríplice:** Dr. Danilo Pinheiro Dias – 9 votos; Dr. Lauro Pinto Cardoso Neto – 7 votos; e Dr. Ageu Florêncio da Cunha – 6 votos. O Procurador-Geral da República informou que promoverá o Dr. Danilo Pinheiro Dias (art. 200, § 3º, da Lei Complementar 75/93). **32ª vaga (antiguidade)** – para ter lotação na PRR/4ª Região - Foi indicado o Procurador da República Ipojucan Corvello Borba. **33ª vaga (merecimento)** – para ter lotação na PRR/5ª Região. **votação – Resultado:** Dr. Lauro Pinto Cardoso Neto – 9 votos; Dr. Ageu Florêncio da Cunha – 7 votos; Dr. Bruno Freire de Carvalho Calabrich – 6 votos; Dra. Elizabeth Mitiko Kobayashi – 4 votos; Dr. Sérgio Gardenghi Suíama – 2 votos; Dra. Carolina da Silveira Medeiros – 1 voto; e Dra. Ryanna Pala Veras – 1 voto. **Lista tríplice:** Dr. Lauro Pinto Cardoso Neto – 9 votos; Dr. Ageu Florêncio da Cunha – 7 votos; e Dr. Bruno Freire de Carvalho Calabrich – 6 votos. O Procurador-Geral da República informou que promoverá o Dr. Lauro Pinto Cardoso Neto (art. 200, § 3º, da Lei Complementar 75/93). **34ª vaga (antiguidade)** – para ter lotação na PRR/5ª Região - Foi

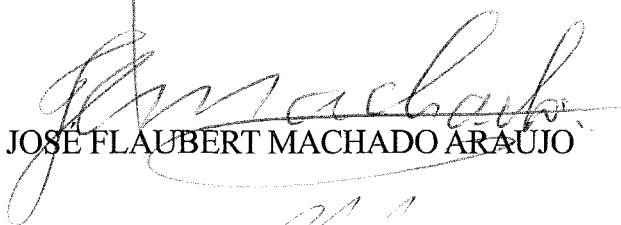
indicado o Procurador da República Duciran Van Marsen Farena. Declarações de voto dos Conselheiros em anexo. A sessão encerrou-se às 14h15. Eu, Norma Correia Soares, Secretária Executiva, lavrei esta ata, que, após aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

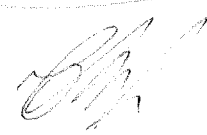

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Presidente


ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

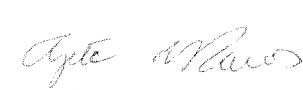

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA


AUREA M. E. N. LUSTOSA PIERRE

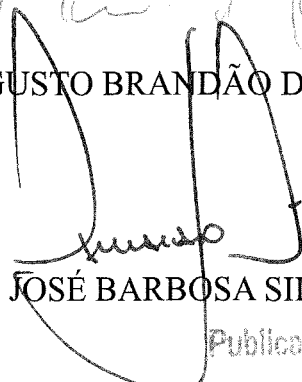

JOSÉ FLAUBERT MACHADO ARAÚJO


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS


RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE


ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS


ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS


OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA

Publicado no DMPP-e - Caderno Extrajudicial

Fls. 3 de 26 11/1/2014


José Araceli de Carvalho
Técnico Administrativo
Matr. 9063-5

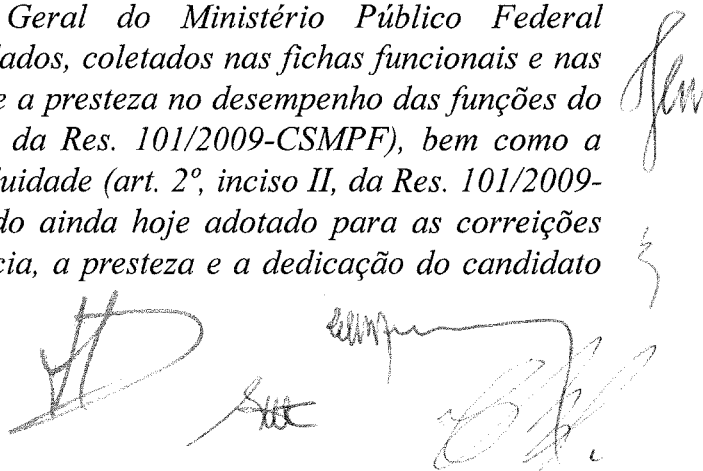
ANEXO

Declarações de voto dos Senhores Conselheiros, referentes às promoções (item 4), pelo critério de merecimento, para o preenchimento de 17 cargos de Procurador Regional da República.

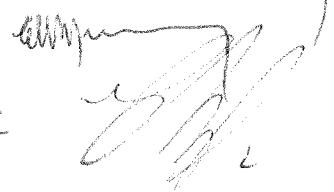
1ª vaga (merecimento):

1ª votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Conselheiros, colegas presentes a esta Sessão, servidores. Os Senhores conhecem e já é de conhecimento de todo MPF que estabeleci um critério objetivo de pontuação para as promoções por merecimento e ontem ao final da tarde dei publicidade na rede membros a meu voto e à planilha. E de lá pra cá tenho feito algumas correções, porque são 151 colegas que estão sendo objeto da minha análise e alguns erros podem acontecer e de fato aconteceram e na medida do possível eu os corriji para formar aqui as minhas listas tríplexes. Ao tempo em que gostaria de dizer a Vossas Excelências que temos que resolver essa questão das aceitações e recusas que estão infernizando a vida dos Conselheiros e impossibilitando saber em quem podemos votar. A última lista de aceitações e recusas me foi entregue agora às 8 horas da manhã. Então, para quem está tentando estabelecer um regime objetivo de pontuação, uma planilha, fica muito difícil tentar fazer essas correções em cima da hora. Parece que há um projeto de Resolução, não sei se o Relator é o nobre Conselheiro Augusto Aras, gostaria de pedir a ele que colocasse logo em votação para que não tenhamos esse problema. De acordo com essa pontuação, a minha primeira lista tríplex é formada, vocês me darão um minuto para eu descobrir o número deles na antiguidade. O primeiro é o Márcio Barra Lima, que é o número 195. O segundo é para Bruno Calabrich, número 213 e o terceiro voto é para José Robalinho, número 148. Gostaria de deixar claro que os três aceitam qualquer vaga. Os votos se embasam no voto escrito a seguir transcrito: *“Com o advento da Lei nº 12.931, de 26 de dezembro de 2013 e com as promoções para o cargo de Subprocurador-Geral da República de quatorze Procuradores Regionais da República nas duas sessões anteriores do CSMPF, teremos, na Sessão Extraordinária do CSMPF do dia 11 de abril de 2013 a promoção de vinte e nove Procuradores da República ao cargo de Procuradores Regionais da República, metade por antiguidade, metade por merecimento. 2. Na condição de membro do Eg. Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF), eleito pelo Colégio de Procuradores, estou jungido à observância da Resolução CSMPF nº 101, de 3 de novembro de 2009, que dispõe sobre os critérios de merecimento para promoção na carreira, com observância do art. 129, § 4º c/c art. 93, inciso II, alíneas a, b e c, da Constituição Federal. 3. A Corregedoria Geral do Ministério Público Federal (CGMPF) provê os membros do CSMPF de dados, coletados nas fichas funcionais e nas correições ordinárias, sobre a produtividade e a presteza no desempenho das funções do candidato (art. 2º, inciso I, c/c §§ 2º e 3º, da Res. 101/2009-CSMPF), bem como a permanência na sede de seu ofício e sua assiduidade (art. 2º, inciso II, da Res. 101/2009-CSMPF). Não há ainda, por parte do método ainda hoje adotado para as correições ordinárias, condições de se avaliar a eficiência, a presteza e a dedicação do candidato*



no desempenho de suas funções. 4. Por outro lado, tendo compulsado os assentos funcionais de candidatos às promoções, organizados pela CGMPF, em sessões anteriores, percebi que numerosos exercícios de funções e atividades consideradas relevantes (art. 2º, inciso III, da Res. 101/2009-CSMPF) que por si só implicam em avaliação de desempenho (art. 2º, §1º, da Res. 101/2009-CSMPF) não são objeto de registros naquele órgão, muitas vezes porque, para seu exercício, prescinde-se de atos de nomeação. Da mesma forma não há registros confiáveis de frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento. 5. Este é um fato grave que pode prejudicar muitos candidatos a promoção por merecimento. Em alguns estados todas as designações de membro do MPF para funções além das ordinárias de sua lotação são objeto de Portarias dos Procuradores-Chefes em outros estados essas funções são designadas por consenso e o exercício delas se dá sem qualquer registro formal. Para fins de registro na vida funcional do membro do MPF o correto é que todas as designações sejam objeto de portarias do Procurador-Chefe da Unidade e que todas as portarias sejam objeto de remessa à CGMPF para que constem dos assentamentos funcionais do membro do MPF, sem o que resta praticamente impossível efetuar o cotejo entre as atividades relevantes exercidas entre os candidatos e avaliar com justiça seu desempenho. 6. Para contornar esse problema cuidei de tornar público meu ofício-circular nº OF/004/PGR/OS/2014, de 25 de março de 2014, para solicitar a todo candidato habilitado, nos termos do art. 200, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, informações que me ajudariam a formar minha convicção com o fito de desincumbir-me de meu dever de votar valendo-me, tanto quanto possível, de critérios objetivos para a promoção por merecimento, com o intuito de atingir o menor grau possível de injustiça em minha decisão. 7. Fiz e faço isto independentemente de consulta prévia a meus pares e de forma absolutamente autônoma, pelo que as informações que foram prestadas serviram para instruir meu voto, pois, na forma do art. 1º da Res. 101/2009-CSMPF, deverá ele ser fundamentado. 8. Assim, embora tenha recebido da CGMPF, nos dias que antecederam a presente reunião do CSMPF, a ficha funcional de todos os que se encontram na condição prevista no art. 200, § 1º, de nossa lei complementar, nem sempre os assentamentos funcionais revelaram o exercício de diversas funções relevantes, mercê da deficiência apontada no § 4º, acima. De forma que solicitei a todos os 150 (cento e cinquenta) Procuradores da República informações sobre sua atuação funcional, sendo que 43 (quarenta e três) prestaram-me informações, sob a admoestação que deveriam ser prestadas sob a fé do cargo exercido, sobre o exercício das funções abaixo: A – se candidato já exerceu ou exerce os cargos, funções e atividades que considero relevantes abaixo enumerados: 1. Procurador(a)-Chefe ou Substituto(a); 2. coordenador(a) de Núcleo (criminal, tutela, custos legis); 3. representante de Câmara de Coordenação e Revisão no Estado; 4. Corregedor(a) Auxiliar; 5. Procurador Regional Eleitoral, Substituto ou Auxiliar; 6. Secretário Geral do Ministério Público Federal; Diretoria da ESMPU ou Secretaria Especial da PGR; 7. membro de Comissão de Sindicância, de Inquérito ou Processo Administrativo; 8. integrante de Grupo de Trabalho (GT) vinculado às CCR's ou à PFDC; 9. coordenador(a) de estágio; 10. representante, titular ou suplente, do MPF em qualquer outro órgão, conselho, ou comissão externos com designação do Procurador Geral da



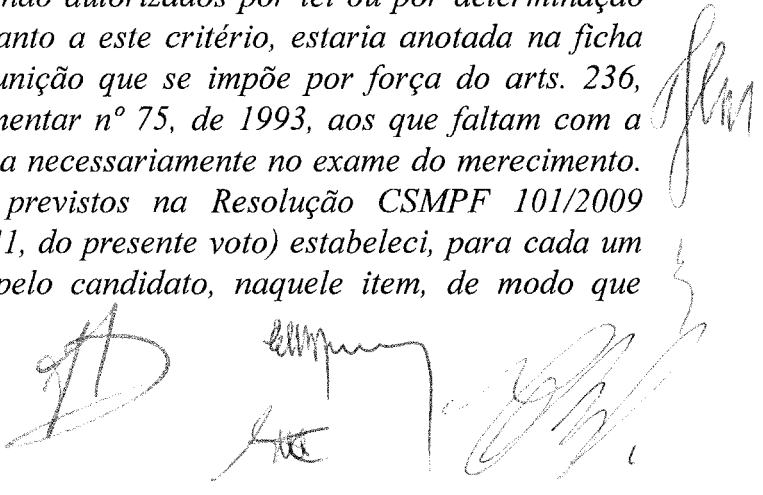
República ou do Procurador-Chefe (v.g. CNMP, CNJ, CADE, IBAMA, Conselhos Penitenciários); 11. secretário estadual do concurso para ingresso na carreira; 12. integrante de comissões eleitorais internas; 13. participação como Coordenador, Professor, Pesquisador ou Palestrante em cursos da ESMPU, inclusive o de Ingresso e Vitaliciamento; 14. participação em comissões internas de trabalho; 15. representações externas eventuais; 16. coordenador de Grupo de Controle Externo da Atividade Policial; 17. integrante de Grupo de Controle Externo de Atividade Policial. B – Frequência e aproveitamento em cursos oficiais: 1. doutorado (com a indicação da instituição que conferiu o grau e o título da tese de doutoramento); 2. mestrado (com a indicação da instituição que conferiu o grau e o título da dissertação de mestrado); 3. especialização (com a indicação da instituição que conferiu o grau e o título do trabalho de conclusão de curso). C – Cursos de aperfeiçoamentos reconhecidos: com indicação apenas se houve aprovação, bem como demonstrar como se dá o reconhecimento do curso.

9. Como a Resolução trata de quatro grandes critérios para a promoção, a saber: (I) a eficiência, a produtividade, a presteza e a dedicação no desempenho de suas funções; (II), a permanência na sede de seu ofício e a assiduidade; (III) o exercício de cargos, funções e atividades consideradas relevantes; e (IV) frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento. Tenho que cada um desses quatro itens deve ser considerado para a pontuação do candidato; mas tenho, também, que dentro de cada item, quando for possível, separá-los, deve-se-lhes emprestar pesos diferenciados que, no caso concreto do meu voto, se apresentam conforme minha consciência e minha experiência, de 26 (vinte e seis) anos de carreira, expressando a parcela de subjetividade de minha manifestação.

10. No entanto, infelizmente, no primeiro grande critério (eficiência, a produtividade, a presteza e a dedicação no desempenho de suas funções) há um problema objetivo nos números absolutos que retratam o número de manifestações e audiências/sessões dos candidatos, tais números são insuficientes para retratar a real situação do candidato porque se referem apenas ao número de processos distribuídos ordinariamente e sessões judiciais, não levando em consideração o exercício de cargos relevantes que, por razões justificadas, recebem menor distribuição ou nenhuma, ou não fazem audiências e sessões (Procuradores-Chefes, representantes no CNJ e no CNMP, por exemplo). Resta apenas medida a produtividade, que é demonstrada em termos percentuais, levando em consideração apenas a relação entre o número de processos recebidos e devolvidos. O que de fato é observado neste voto.

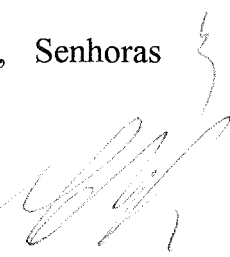
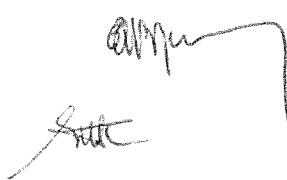
11. Quanto ao segundo critério (a permanência na sede de seu ofício e a assiduidade) a ficha funcional de cada candidato nada diz. Presume-se, portanto, que todos são assíduos e permanecem ordinariamente na sede de seu ofício, somente deles se afastando a serviço, quando autorizados por lei ou por determinação superior. De resto, houvesse problema quanto a este critério, estaria anotada na ficha funcional do candidato a necessária a punição que se impõe por força do arts. 236, inciso IX e 241, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 1993, aos que faltam com a frequência e assiduidade, e tal fato influiria necessariamente no exame do merecimento.

12. Para os três grandes critérios previstos na Resolução CSMPF 101/2009 (afastado um, pelas razões expostas no § 11, do presente voto) estabeleci, para cada um deles, uma pontuação geral alcançável pelo candidato, naquele item, de modo que



prestigiei, com valores diferenciados, cada um dos quatro grandes critérios, sem prejuízo de que, dentro de um mesmo critério, tenha adotado uma lógica de pontuação, conforme se vê abaixo. 13. Dito isto segue-se o quadro: Critério I: Produtividade: Meio ponto para cada ponto percentual alcançado conforme ficha funcional, apurado no último ano, na área de atuação preponderante. (limite 50 pontos). Critério III: o exercício de cargos, funções e atividades consideradas relevantes: 1. procurador(a)-Chefe ou Substituto(a) (peso 10); 2. coordenador(a) de Núcleo (criminal, tutela, custos legis) (peso 10); 3. representante de Câmara de Coordenação e Revisão em seu estado (peso 4); 4. corregedor(a) Auxiliar (peso 5); 5. Procurador Regional Eleitoral, substituto ou auxiliar (peso 10); 6. Secretário Geral do MPF, Diretor da ESMPU, Secretaria Especial da PGR(peso 10); 7. membro de Comissão de Sindicância, de Inquérito ou Processo Administrativo (peso 6); 8. integrante de Grupo de Trabalho (GT) vinculado às CCR's ou à PFDC (peso 8); 9. coordenador(a) de estágio (peso 6); 10. representante, titular ou suplente, do MPF em qualquer outro órgão, conselho, ou comissão externos, em caráter permanente, com designação do Procurador Geral da República ou do Procurador-Chefe (v.g. CNMP, CNJ, CADE, IBAMA, Conselhos Penitenciários) (peso 8); 11. secretário estadual do concurso para ingresso na carreira (peso 8); 12. integrante de comissões eleitorais internas (peso 2); 13. participação como Coordenador, Professor, Pesquisador ou Palestrante em cursos da ESMPU, inclusive o de Ingresso e Vitaliciamento (peso 4); 14. participação em comissões internas de trabalho (peso 4); 15. representações externas eventuais (peso 2); 16. coordenador de Grupo de Controle Externo da Atividade Policial (peso 10); 17. integrante de Grupo de Controle Externo de Atividade Policial (peso 8). Neste caso o peso significa o valor que deve ser considerado para multiplicação pelo número de eventos ou vezes que o candidato exerceu a função, sem limite de pontos. Critério IV: frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento (o candidato deve indicar a instituição que conferiu o grau e o título da tese, dissertação ou monografia). 1. doutorado: 40 pontos (para cada); 2. mestrado: 20 pontos (para cada); 3. especialização: 10 pontos (para cada). 4. Cursos de aperfeiçoamentos reconhecidos: 5 pontos (para cada). sem limite de pontuação. Considero toda frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento, que sejam pertinentes à carreira do Ministério Público Federal, porquanto o conhecimento adquirido protrai-se durante toda a carreira do candidato; 14. Reafirmo meu entendimento, já tornado público na última sessão do CSMPF que tratou de promoção, que a promoção por merecimento não deve considerar a(antiguidade) dentre os candidatos, sendo para mim apto qualquer um que se encontre nas condições do art. 200, § 1º, da LC 75/93 15. Sei que meu voto é um em dez e, portanto, não é decisivo, mas para mim é muito importante que ele seja o mais justo possível e que, quando externá-lo possa explicá-lo objetivamente a todos os membros da carreira. 17. Tendo em vista os critério objetivos acima adotados segue-se ao presente voto planilha com a pontuação obtida por cada candidato, com base nas informações prestadas pela CGMPF e/ou pelos Procuradores da República que responderam ao meu ofício circular. 18. Comporei as minhas indicações para as listas tríplexes seguindo rigorosamente a ordem de pontuação obtida pelo candidato.

Conselheiro **Augusto Aras** – Bom dia a todos, Senhor Presidente, Senhoras



Conselheiras, Senhores Conselheiros. Meu primeiro voto é para o Dr. Robalinho, cujo número é 148. O segundo, para o colega Carlos Aguiar, número 90. E o terceiro, para a colega Stella, número 73.

Conselheira Elizeta Ramos – Bom dia a todos. Meu primeiro voto é para a colega Stella Fátima Scampini, número 73, Procuradora da República em 97 com atuação na PR São Paulo, onde oficiou em várias áreas, criminal, de 97 a 2004; da tutela coletiva, de 2004 a 2006 depois na área criminal e desde 2003 vem exercendo ofício misto com atribuição na área da tutela e na de direitos fundamentais, cidadania e minorias, na matéria previdenciária e também na matéria criminal. Foi Coordenadora do núcleo criminal da PR/SP. Integrou grupo de combate à carteis. Participou do grupo de trabalho de direitos sexuais e reprodutivos da PFDC. Integra o Grupo de Trabalho de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Na 2ª Câmara foi representante do MPF junto ao Conselho Penitenciário. É Corregedor auxiliar. Enfim, é uma colega que participa e que já também entrou na lista e participa de tudo. O segundo colega que eu voto é o Carlos Aguiar também. E a terceira a colega Adriana Scordamaglia Fernandes, número 82. A colega também tem atuação no combate aos crimes cibernéticos na PR de São Paulo. Ela foi integrante do GT da PFDC, atua na área da tutela coletiva também atua na área criminal, foi chefe de procuradoria, muito ativa e participativa, inclusive, participei de vários debates dela como Conselho quando ela era a Chefe da PR/SP. Então nesses 3.

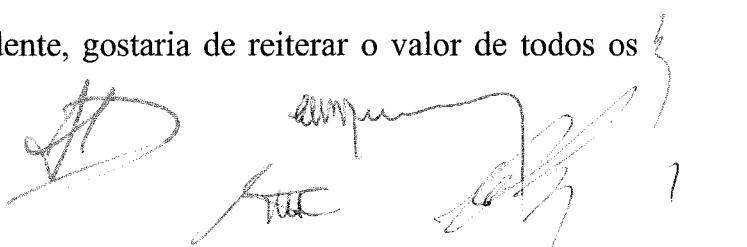
Conselheira Raquel Dodge – Senhor Procurador-Geral da República, em primeiro lugar gostaria de me associar às palavras iniciais de Vossa Excelência de que esse é um momento festivo para o Ministério Público Federal. Importantíssimo, porque uma promoção nesse volume certamente tem a possibilidade de melhorar os rumos da nossa Instituição agregando colegas valorosos às Procuradorias Regionais da República. Especialmente, gostaria de cumprimentar Vossa Excelência pelo êxito deste momento. Porque assim que assumiu o cargo de Procurador-Geral da República a primeira medida adotada por Vossa Excelência foi exatamente conseguir apoio político no Congresso Nacional para aprovação tanto da lei que cria os cargos de Subprocurador-Geral quanto desta que cria os cargos de Procurador Regional da República e Vossa Excelência obteve êxito nessa empreitada que já vinha transcorrendo a algum tempo o que demonstra também que angariado prestígio, além de prestígio pessoal, prestígio para nossa Instituição. Gostaria de deixar isso registrado. Também gostaria de deixar registrado a importância que Vossa Excelência deu à aprovação dessas leis ao tomar todas as medidas administrativas necessárias para que o provimento dos cargos ocorressem na maior celeridade possível. Apenas nesse ponto me associo às palavras do Conselheiro Oswaldo deixando consignado que todos os Conselheiros passaram os dois últimos dias dedicados praticamente apenas a esse assunto. Eu mesma saí daqui da Procurador-Geral da República às 23h30 em razão das circunstâncias de que não há uma regra que fixa uma data final, este é um débito deste Conselho, para que as manifestações finais relativas ao interesse em ser promovido e a preferencia/prioridade do local de promoção seja definido de modo que ontem a noite, ainda recebemos informações da Secretaria Geral de que outras movimentações haviam sido feitas e como assinala o Conselheiro Oswaldo, apenas esta manhã recebemos a lista definitiva. Acho que esse é um ponto que merece a atenção do Conselho. Nessa oportunidade vou reiterar votos que dei na sessão de 3 de

dezembro de 2013 em favor dos colegas Stella Scampini e Carlos Aguiar, nº 73 e 90 da lista de antiguidade, apenas para registrar como tem me ocorrido de fazer Senhor Procurador-Geral da República, gostaria de dizer aos colegas que a lista que está em mãos dos Conselheiros, começa com o número 1 da lista de antiguidade, Dr. Manuel Henrique Munhoz e o quinto nesse momento termina com o colega Peterson de Paula Pereira que é o número 266 da lista de antiguidade. Então é nesse universo que vai do número 1 ao número 266, com diversas recusas, que os Conselheiros estão trabalhando. Meu voto vai, reiterando votos anteriores, em favor de Stella Scampini e de Carlos Aguiar pelas fundamentações que dei então. E nessa oportunidade, inauguro a votação em favor da colega Adriana Scordamaglia da PR de São Paulo, número 82 na lista, cujos atributos pessoais e funcionais já foram referidos pela Conselheira Elizeta Ramos. Gostaria apenas de reiterar que tenho apreço, acho que é muito importante realçar nas votações que faço alguns aspectos que constam da Resolução nº 101. Primeiro o apreço do nosso colega pela formação continuada, o direito é dinâmico a realidade é mutável e vejo aqui nesses três integrantes na lista esse interesse permanente no aperfeiçoamento. A Dra. Adriana Scordamaglia, por exemplo, tem feito vários cursos de especialização, tornou-se mestre em direito, pela universidade Olavide de Sevilha e é atualmente doutoranda pela UNIFESP pela área de saúde e sempre em matéria relacionada a sua atividade no Ministério Público Federal. Ela também tem desempenhado funções na área administrativa de chefia e coordenação, mais notadamente também é uma Procuradora da República que se notabiliza pelos resultados da sua atuação institucional e isso também deve ser ressaltado. É como voto, Senhor Presidente.

Conselheiro Carlos Eduardo – Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Conselheiros e Conselheiras, caros colegas, servidores aqui presentes. Neste meu primeiro voto, os nomes que eu indicaria já foram justificados pelos Conselheiros que me precederam. Vou apenas me limitar a declinar seus nomes. Meu primeiro voto é para a Procuradora da República Stella Scampini. Segundo voto para Uendel Ugatti, número 114. Stella, 73. E terceiro lugar, número 130, o colega Alexandre Gavronski, dentre várias qualidades que foram devidamente apuradas na lista do colega Conselheiro Oswaldo Barbosa ele é autor de um livro “Manual do Procurador da República”, que como disse o nosso Corregedor, tenho muito boas referências desse livro, mas não pretendo lê-lo, porque seria muito doloroso constatar que a essa altura da minha carreira fiz tudo errado. Mas acho que é um mérito esse colega ter se dado ao trabalho de escrever um livro dessa natureza.

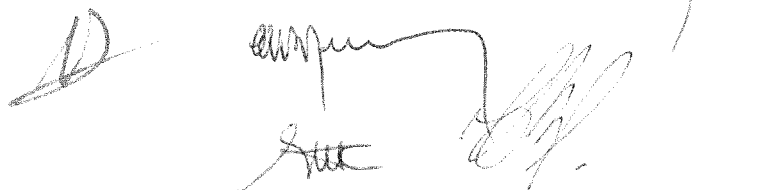
Conselheiro José Flaubert – Senhor Presidente, colegas, excelentíssima assistência, eu queria reafirmar o meu pensamento de que todos aqueles que estão no quinto, tem o suficiente mérito para receber o voto deste Conselheiro. Confesso que, com a experiência da promoção aos cargos de Subprocurador-Geral da República, há duas semanas venho trabalhando meu voto. Não tem sido fácil, mas vou seguir no que for possível, não sei se infelizmente ou felizmente, porque são quase 200 colegas concorrendo. É uma dificuldade muito grande, mas dentro do que me foi possível, estou procurando manter a antiguidade, inclusive, os votos que já havia atribuído aos colegas em votações anteriores. Nessa linha de raciocínio, voto na colega Stella Fátima, no colega Lauro Pinto Cardoso e no colega José Robalinho.

Conselheira Aurea Maria – Senhor Presidente, gostaria de reiterar o valor de todos os



colegas, aqueles que estão sendo promovidos por antiguidade, por merecimento, porque acho que nosso maior título é o de Procurador da República. Tentei conciliar o merecimento, a(antiguidade) e a satisfação/interesse dos candidatos para promoção para determinada localidade. E nesta visão, coloquei em primeiro lugar Ageu Florêncio da Cunha, 68, segundo lugar Marylucy Santiago Barra, 108, e Vinícius Fernando Alves Fermino, 129. Farei uma breve referência a respeito de seus currículos, começando por Ageu. Ageu ficou em Roraima inicialmente. Fez itinerância no Amazonas, hoje é lotado no Amazonas, voltou itinerância para substituir Procurador Eleitoral em Roraima, trabalhou no caso rumoroso que foi do assassinato do Auditor da Fazenda Nacional Nestor Leal, uma questão de importação de cerveja na Venezuela em que os empresários que estavam sendo “prejudicados” com a atuação eficiente do auditor se cotizaram para o seu assassinato. Isso repercutiu na Polícia Federal, com inquérito e se verificou desvio de finalidade, porque o prédio em que a Polícia Federal estava instalada era alugado a um empresário, o chefe dessa quadrilha. Além disso, todos sofreram consequência, todos foram demitidos. Trabalhou também, não só na parte criminal, como na improbidade. Trabalhou com indígenas e com vários colegas que hoje estão aqui. Trabalhou na 7ª Câmara. Trabalhou com Dra. Ela, com a Dra. Laurita e com a Dra. Deborah. Trabalhou com Carlos Frederico, Sérgio Medeiros, Pedro Taques e Roberto Moreira em todos esses episódios. Consegui certidão funcional dele e depois obtive o currículo com dificuldade, porque o colega está esperando por(antiguidade) e todo mundo espera por antiguidade. Marylucy Santiago Barra trabalhou na área criminal, no comitê interinstitucional do programa global de prevenção e combate ao tráfico de seres humanos do estado do Rio de Janeiro. Foi membro do conselho deliberativo do penitenciário do estado do Rio de Janeiro. Supervisora de estágio de Direito na Procuradoria do Rio de Janeiro. Distribuidora da tutela coletiva e *custos legis* do Rio de Janeiro. Corregedora auxiliar – 2012 a 2014. Conferencista sobre a delinquência organizada ministrada em espanhol na Venezuela. E também na Venezuela fez conferencia no auditório do *fiscal general del ministerio publico de Venezuela*. Também fez palestras sobre a materialidade fiscal do lançamento tributário em representação fiscal para fins penais. Resumidamente, ela ainda é considerada, não gosto muito dos títulos que nos são dados, mas eu tenho a dizer que nessa época de questões graves em presídios, ela tem o título de amiga do presídio, isso em 14.5.2003. Falo de Vinícius Fernando Alves Fermino, número dele é o 129. Coordenador cível da PR/DF. Membro do grupo de controle externo da atividade policial da PRDF – 2006/2008 e 2008/2010. Coordenador criminal da PRDF – 2010 a 2013. Comissão de acompanhamento de estágio probatório. Membro de comissões de correição ordinária do estado do Amazonas e em Roraima e membro de comissão de inquérito administrativo. Representando o Ministério Público no Conselho de direito da Pessoa humana como copresidente da comissão de direitos humanos da Câmara dos Deputados. Participação em mutirão realizado na 5ª Câmara. Participação em GT's. Integrante de GT segurança pública e sistema prisional sob a ótica de direitos humanos. Representante da 2ª Câmara, atividade paralela a função de coordenador criminal. Coordenação cível. Creio que é suficiente. São esses, Senhor Presidente, os três candidatos.

Conselheiro **Eitel Santiago** – Senhor Presidente, vou dar, nesse primeiro voto de merecimento, os votos que já foram dados e darei um voto novo em homenagem a um



colega que trabalha na minha terra natal e é um grande colega também. Trabalhador, combativo, correto, veste, vamos dizer assim, a camisa do Ministério Público Federal. É para Duciran Van Marsen Farena, número 65 na lista de antiguidade. O segundo voto, pelas razões declinadas pela colega Aurea, dou a Ageu Florêncio, número 68. E o terceiro voto, para a colega Stella Scampini, número 73. As razões desses votos não precisam ser declinadas porque os colegas que me antecederam, com maior brilho, já fizeram a exposição das razões que justificam a votação.

Conselheira **Ela Wiecko** - Carlos Alberto Bermond Natal, Stella Fátima Scampini e Carlos Alberto Gomes de Aguiar.

Presidente **Rodrigo Janot** – Também vou repetir votos que proferi anteriormente e o terceiro voto que darei já houve justificativa suficiente para comprovação do mérito. Meus votos são para Stella Scampini, número 73, para Carlos Aguiar, número 90, e para José Robalinho, número 148.

2ª votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Senhor Presidente, seguindo a lógica de minha pontuação, tenho dois votos. O primeiro, para José Robalinho, que é número 148. Meu segundo voto, dos que agora concorrem, para Ageu Florêncio da Cunha.

Conselheiro **Augusto Aras** – Confirmo os dois votos anteriores, Senhor Presidente, primeiro Robalinho, segundo Carlos Aguiar e quero registrar que os fundamentos dos meus votos de mérito estão nas informações prestadas pela Corregedoria associadas aos currículos que nos foram enviados.

Conselheira **Elizeta Ramos** – Voto em Adriana e Carlos Aguiar.

Conselheira **Raquel Dodge** – Voto em Carlos Aguiar e Adriana.

Conselheiro **Carlos Eduardo** – Carlos Aguiar e Adriana Scordamaglia.

Conselheiro **José Flaubert** – Robalinho e Carlos Aguiar.

Conselheira **Aurea Maria** – Voto em Ageu e José Robalinho.

Conselheiro **Eitel Santiago** – Ageu e Robalinho.

Conselheira **Ela Wiecko** - Adriana Scordamaglia Fernandes e Carlos Alberto Gomes de Aguiar.

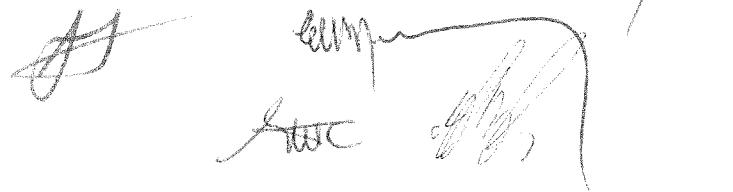
Presidente **Rodrigo Janot** – Voto no colega José Robalinho e no colega Carlos Aguiar.

3ª vaga (merecimento):

1ª votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Senhor Presidente, primeiro voto é para Márcio Barra Lima, número 195, segundo voto para Bruno Calabrich, 213, e o terceiro voto para José Robalinho, 148.

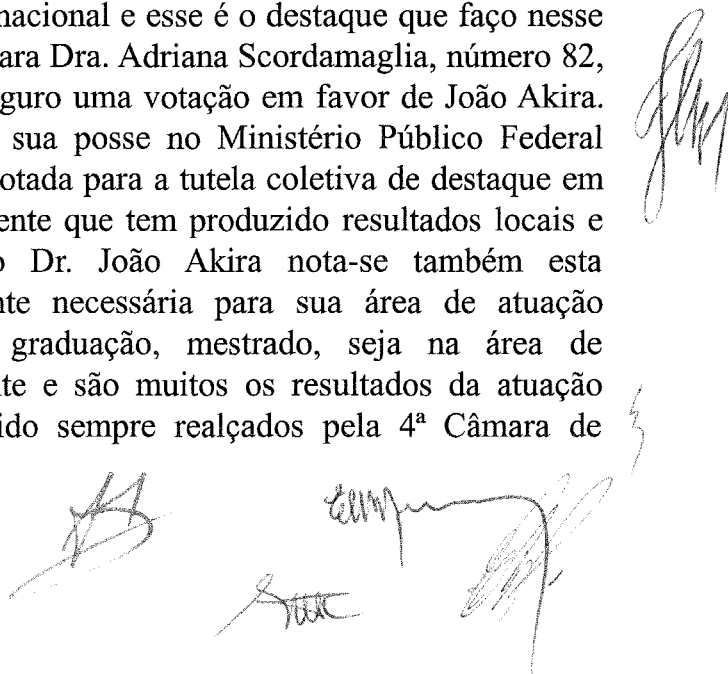
Conselheiro **Augusto Aras** – Senhor Presidente, considerando que já me comprometi a trazer o voto pertinente a esse direito de opção de forma tempestiva por cada interessado, quero solicitar a Vossa Excelência e aos colegas que estão com vista coletiva, especialmente para o Dr. Oswaldo que pediu vista, que, se possível, contemporaneamente traga o anteprojeto de Resolução nº 53 em que apresentei a proposta de promoção por merecimento, por critério de pontuação. E creio que os anteprojetos sendo apreciados contemporaneamente provavelmente contribuirá e muito para superarmos esse grande



dilema que é votar entre os melhores, mas, pelo menos teremos a segurança de que estaremos votando sempre nos melhores. De qualquer sorte, louvo Vossa Excelência por ter iniciado a pontuação, ainda que sem a devida regulamentação. Vamos esperar que votemos em conjunto os dois processos. Senhor Presidente, Senhoras Conselheiras, Senhores Conselheiros, vou repetir, em primeiro lugar, os nomes que já votei, Dr. Robalinho, Dr. Carlos Aguiar e o terceiro voto para o colega Sílvio Amorim, que fez a opção para esta vaga.

Conselheira Elizeta Ramos – Os meus votos vão para: Dra. Adriana, número 82, Carlos Aguiar, que vou repetir, 90, e agora vou falar um pouquinho, porque por uma falta de cuidado minha, falei das duas colegas e não falei sobre ele. O Carlos Aguiar ingressou no Ministério Público em fevereiro de 1997, a primeira lotação dele foi no município de Santos, ocasião que em ele atuou nas áreas criminal e na tutela. Esteve envolvido no ofício do meio ambiente, matéria indígena e consumidor. Participou de várias forças-tarefas. Ele integra o grupo especializado em crimes previdenciários no Rio, tem assento no Conselho Penitenciário, exerce a função de auxiliar da Corregedoria, compõe GT's, fez parte de diversas operações policiais de repercussão nacional, como as operações *Hurricane*, *caixinha*, *dos mortos-vivos*, *roupa suja*, tudo que é operação acho que ele participou, *paralelo 251*, *águas profundas*, *roncador*, *sexta-feira*, *gladiador*, *ouro de tolo*, *arataka*, essa última de combate à mafia de caça-níqueis. Já foi Procurador-Chefe da Procuradoria no Rio de Janeiro, Coordenador criminal e diretor financeiro da ANPR. Em relação ao último colega, voto no Uendel Ugatti, que é o 114, que também trabalhou em várias PRR's e é um colega solícito, onde precisa ele vai. Também participou de várias operações e tem uma rica experiência no Ministério Público.

Conselheira Raquel Dodge – Senhor Procurador-Geral da República, com esses adendos referidos pela Conselheira Elizeta, o meu voto vai também para o Dr. Carlos Aguiar, número 90, que figurou na votação passada com 7 votos e já tinha figurado na lista de 2013. Acrescento apenas, ao que ela já acaba de dizer do currículo dele, que ele tem uma atuação coerente, persistente e destacada sobretudo na área de crimes previdenciários. É uma atuação importantíssima para o país quando consideramos que o volume de fraudes estimados pelos pesquisadores na área de benefícios previdenciários é da ordem de 30%. Fizemos recentemente, por inspiração dele na PRR do Rio de Janeiro um encontro temático sobre fraudes previdenciárias e instituímos um Grupo de Trabalho na 2ª Câmara para cuidar desse assunto do qual o Dr. Carlos Aguiar é o Coordenador. Esta atuação dele, portanto, inspira um projeto de origem nacional e esse é o destaque que faço nesse momento. Por fim, o meu segundo voto vai para Dra. Adriana Scordamaglia, número 82, como na votação anterior. E nesta feita, inauguro uma votação em favor de João Akira. Nosso colega de Santa Catarina que desde sua posse no Ministério Público Federal também tem uma atuação, desta feita, mais votada para a tutela coletiva de destaque em defesa de minorias indígenas, do meio ambiente que tem produzido resultados locais e nacionais de relevância. Do currículo do Dr. João Akira nota-se também esta preocupação com uma atualização constante necessária para sua área de atuação específica, com diversos cursos de pós graduação, mestrado, seja na área de constitucional seja da área de meio ambiente e são muitos os resultados da atuação institucional do Dr. João Akira que tem sido sempre realçados pela 4ª Câmara de

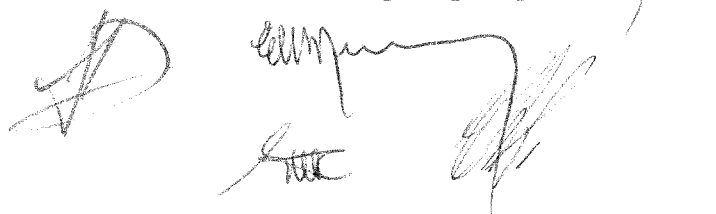


Coordenação e Revisão e também pela 6ª Câmara. Então meu voto nesse momento é para ele.

Conselheiro **Carlos Eduardo** – O primeiro voto é para o Procurador da República Carlos Aguiar, por razões declinadas pelos Conselheiros que me antecederam. O segundo voto para Alexandre Gavronski, em quem já tive oportunidade de votar em escrutínio anterior, e o terceiro voto para o Procurador da República Uendel Ugatti e aqui, Senhor Presidente, apesar de já ter votado nele anteriormente, fui o primeiro a votar nele e faltou-me fundamentar meu voto, o que faço agora, sucintamente. O Dr. Uendel exerceu atividades de Corregedor auxiliar, o que para mim é sempre motivo de impressionar, porque trata-se de uma função ingrata, porém, necessária no âmbito da Instituição e que granjeia méritos para quem a isto se dispõe. Ele também participa ativamente de atividades acadêmicas como professor na Escola Superior do Ministério Público da União, nós sabemos que é uma atividade quase sempre de caráter voluntário e da mais alta relevância para que possamos formar uma cultura e até uma ideologia de Ministério Público, então isso para mim também é título de merecimento. O Dr. Uendel tem doutorado em *Derechos Humanos y Desarrollo* pela Universidade Pablo de Olavide, participou de grandes operações criminais, aliás, são várias paginas de grandes operações, ações de improbidade também. No caso de ações de improbidade ele indica que a propositura de nada menos que 16 ações. Outra virtude que vejo no Dr. Uendel, é a habilidade de lidar e mediar conflitos. Ele protagonizou 13 compromissos de ajustamento de conduta. Fora isso, tem publicações sobre temas de interesse da Instituições. Com essas considerações esse é o meu terceiro voto em favor do Procurador Uendel Ugatti, número 114.

Conselheiro **José Flaubert** – Senhor Presidente, voto no Lauro Pinto Cardoso, no José Robalinho e no Carlos Aguiar.

Conselheira **Aurea Maria** – Repito Ageu, José Robalinho e Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior. Gostaria de dizer algumas palavras sobre José Robalinho e Sílvio Roberto. José Robalinho é por demais conhecido, mas é bom refrisar sua atuação com área predominante na questão de lavagem de dinheiro. E dizer que participa de vários grupos de trabalho em câmaras e PFDC. De 4 Câmaras: 2ª, 3ª e 5ª e PFDC. Atua em grupos de educação e de efeitos da corrupção sobre a cidadania da PFDC. Na área da PR São Paulo, na PR Goiás e no grupo de telecomunicações da 3ª Câmara. Além disso, ele atuou na coordenação da 2ª Câmara, no grupo de trabalho de avaliação da questão da dívida pública. Creio que posso deixar esse resumo. Já Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior, normalmente eu não faço referências às porque acho que estas titulações são ferramentas para que se possa trabalhar melhor, quanto mais preparado o membro do Ministério Público, obviamente, melhor sua atuação. Admite-se, pensa isso é verdadeiro. Sílvio acabou de ganhar o título de mestre sem que deixasse o serviço, tirasse licença, férias ou qualquer afastamento isso recentemente agora em março. Sílvio é uma pessoa, como se diz, como ser humano é uma pessoa extraordinária, fora os aspectos todos que nós temos aqui. Trabalhou em Rondônia, Alagoas, Sergipe e hoje é trabalha em relações institucionais no gabinete do Senhor Procurador-Geral da República. Assessor da secretaria de relações institucionais da Procuradoria-Geral da República. Chefiou em Rondônia. Como substituto em Alagoas, como substituto em Sergipe e como titular em Sergipe. Função eleitoral, inclusive um episódio de criação de município que quando



abriu a porta de seu gabinete a Procuradoria estava invadida, são questões graves. Foi Corregedor auxiliar. Integrante de Corregedoria e de Correição Ordinária no Rio de Janeiro, no Maranhão. Integrante de comissão de estágio probatório, integrante de comissão para oficial em inquérito Administrativo. Na Escola Superior do Ministério Público da União: palestrante em Processo Civil, teoria e prática; simpósio participante multidisciplinar sobre trabalho escravo; oficina participante sobre exigibilidade e direito a comunicação; curso de licenciamento ambiental de grandes empreendimentos e gestão de segurança institucional; participante de resolução de crise, mediação e negociação e participante de capacitação da ASPA. Grupo de trabalho vinculado às Câmaras e PFDC. GT inclusão para pessoa com deficiência. GT aplicação de verbas na educação. Comissões internas de acompanhamento de estágio probatório. Plano institucional e elaborou nota técnica a respeito da PEC. Apresentação de todas as câmara e da PFDC ao longo da sua atuação em Rondônia, Alagoas e Sergipe. Integrante do grupo de controle externo da atividade policial nas Procuradorias de Rondônia e Sergipe. Integrante de diversas comissões eleitorais internas e mesas receptoras nos casos de promoção e eleição de componente do Conselho Superior do Ministério Público Federal. Organizador e idealizador do programa de qualidade total da Procuradoria da República no Estado de Rondônia. Tem atuação em seminários, congressos, simpósios e outros eventos. Além disso, participou de grupo de pesquisa como pesquisador do grupo de pesquisa vinculado ao CNPq, isso anteriormente a hermenêutica constitucional concretizadora dos direitos fundamentais e seus reflexos nas relações sociais. Acredito, Senhor Presidente que haja dado elementos suficientes para o merecimento.

Conselheiro **Eitel Santiago** – Voto, Excelência, em José Robalinho, Carlos Aguiar e Sílvio Amorim, pelas razões que já foram declinadas aqui.

Conselheira **Ela Wiecko** – Voto em Adriana Scordamaglia, em Carlos Aguiar e em José Robalinho.

Presidente **Rodrigo Janot** – Bom, seguindo os votos que proferi anteriormente, voto no Carlos Aguiar, número 90, no José Robalinho, número 148, e no Sílvio Amorim, número 183.

2º votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Sílvio Amorim.

Conselheiro **Augusto Aras** – Sílvio Amorim.

Conselheira **Elizeta Ramos** – Adriana.

Conselheira **Raquel Dodge** – Adriana Scordamaglia.

Conselheiro **Carlos Eduardo** – Adriana Scordamaglia.

Conselheiro **José Flaubert** – Sílvio Amorim.

Conselheira **Aurea Maria** – Sílvio Amorim.

Conselheiro **Eitel Santiago** – Sílvio Amorim.

Conselheira **Ela Wiecko** – Adriana.

Presidente **Rodrigo Janot** – Sílvio Amorim.

5ª vaga (merecimento):

1ª votação:

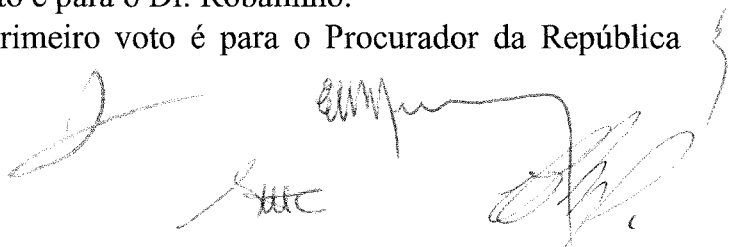
Conselheiro **Oswaldo Silva** – Senhor Presidente, o primeiro voto é para Márcio Barra Lima, 195. Segundo voto para para Bruno Calabrich, 213. E o terceiro voto para José Robalinho, 148.

Conselheiro **Augusto Aras** – Senhor Presidente, repito, Robalinho, Sílvia Amorim e Adriana.

Conselheira **Elizeta Ramos** – Uendel, Adriana e Robalinho, que dispensa qualquer apresentação diante do que já foi falado e eu corroboro, pois é um colega de muito valor.

Conselheira **Raquel Dodge** – Senhor Procurador-Geral da República, voto na Dra. Adriana Scordamaglia e no Dr. João Akira, pelas razões já externadas e inauguro, com muito gosto, uma votação em favor do colega Robalinho. Gostaria de acrescentar ao que já foi dito pelos Conselheiros que me precederam a excelência do trabalho institucional do Dr. Robalinho, que tem se notabilizado por uma especialização no trato das questões discutidas no âmbito da ENCLA, notadamente as relativas aos crimes de lavagem de dinheiro e de corrupção, dentre outros fatores que revelam o reconhecimento do trabalho do Dr. Robalinho nessa área, gostaria de citar que ele acaba de receber uma medalha do mérito do COAFI que a instituição que acompanha questões relacionadas a lavagem de dinheiro no Brasil. O Dr. Robalinho tem sido incansável na representação que faz do Ministério Público Federal junto à ENCLA, sempre atingindo o cerne das questões mais relevantes, seja aquelas que exigem uma atuação aprimorada do Ministério Público Federal dos Ministérios Públicos em geral, mas também em relação aos desdobramentos necessários para aprimorar a legislação brasileira no Congresso Nacional, e nisso ele tem sido também um incansável defensor de alterações legislativas que possam conduzir a uma maior efetividade do enfrentamento da corrupção e da lavagem de dinheiro no nosso país. Nos anos mais recentes, Dr. Robalinho acompanhou, representando o Ministério Público Federal também várias discussões no Congresso Nacional, notadamente, a reforma do Código Penal, onde também especializou-se para acompanhar as sucessivas discussões ali travadas e negociações de modo a não deixar haver um retrocesso na legislação penal brasileira de um modo geral contida no Código Penal, mas também das alterações que estão sendo encaminhadas em legislação esparsa. E diuturnamente, no Congresso Nacional o Ministério Público Federal tem contado com a participação do Dr. Robalinho zeloso para que as questões sejam trazidas para discussão da Classe e tenham ali um enfrentamento necessário para que o Brasil saia dessa situação ainda hoje de elevada impunidade, notadamente, na questão da corrupção e da lavagem de dinheiro. Mas também nas questões corporativas e nas questões que interessam à Instituição do Ministério Público Federal ali no Congresso Nacional o Ministério Público Federal tem encontrado um combatador de peso. Pela especialização, pelo continuo estudo, pela robustez dos argumentos que ele alinhava para enfrentar as mais diferentes questões e isso tem sido muito exitoso do ponto de vista do aprimoramento da legislação e também da manutenção do atual estatuto do Ministério Público Federal. Acho que a Instituição deve muito, nesse sentido, ao trabalho incansável, coerente, diuturno e zeloso do Dr. Robalinho. Na PR/DF, também o colega tem se notabilizado por uma atuação dedicada e de resultado, sobretudo na área criminal. Com essas considerações que acresço ao que já foi dito anteriormente, o meu terceiro voto é para o Dr. Robalinho.

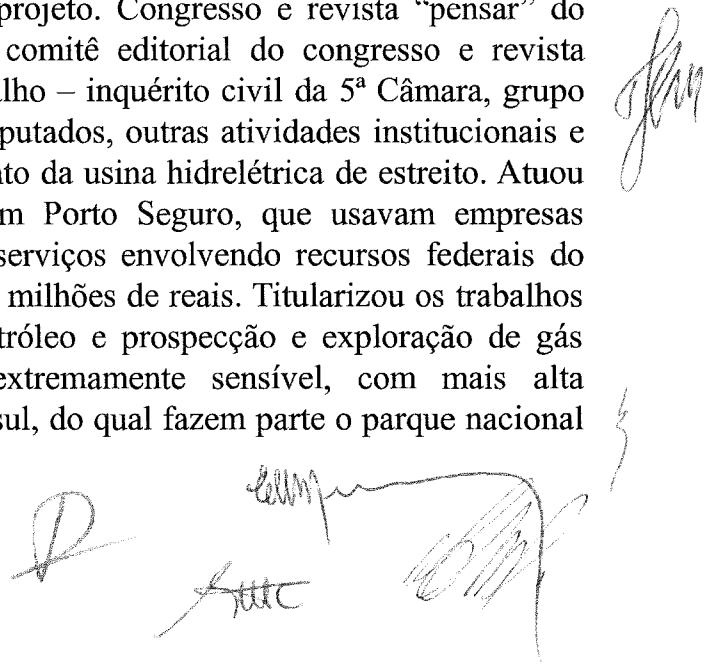
Conselheiro **Carlos Eduardo** – Meu primeiro voto é para o Procurador da República

Handwritten signatures of the council members, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

Robalinho, por razões já enaltecidas e também acrescento que é um colega que tem o dom da ubiquidade, basta examinarmos no mesmo momento todas as funções que ele desempenha hoje. Vice-Presidente da ANPR, nosso representante na ENCLA, representante atuante. Está presente no Congresso Nacional, não apenas em projetos de lei de interesse institucional do Ministério Público Federal, a exemplo do Código Penal, como também nas nossas reivindicações corporativas, na qualidade de dirigente da nossa Associação máxima. Tive a oportunidade de ver agora recentemente, em função de ter coordenado um evento internacional sobre terrorismo e situações de emergência, a capacidade de interlocução de José Robalinho com as entidades parceira do Ministério Público no poder executivo, seja Polícia Federal, seja ABIN, COAFI, vários órgãos de inteligência, forças armadas isso é algo de precioso para a nossa Instituição, razão pela qual e sem me alongar muito, porque me parece que o único defeito dele é que vai ser à unanimidade. Segundo lugar, o colega Alexandre Gavronski, número 130, e o terceiro Uendel Ugatti, 114.

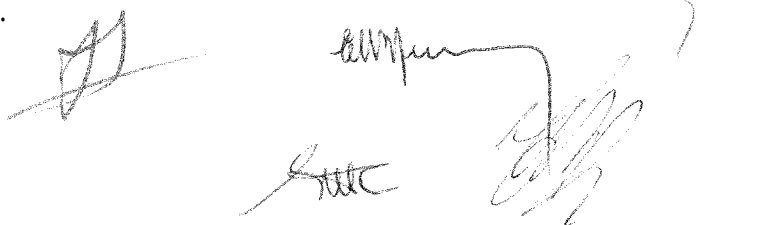
Conselheiro **José Flaubert** – Meu voto é para os colegas José Robalinho, Sílvia Amorim e Adriana Scordamaglia.

Conselheira **Aurea Maria** – Senhor Presidente, José Robalinho, Sílvia Amorim e Danilo Pinheiro Dias. José Robalinho já expressei as minhas considerações, também Sílvia Amorim, agora Danilo Pinheiro Dias, número 317. Danilo é Secretário-Geral adjunto do Ministério Público Participou aqui, um currículo bem extenso começando com eleitoral, participação como Procurador Regional Eleitoral. Regional dos Direitos do Cidadão no estado da Bahia. Regional Eleitoral auxiliar. Eleitoral da propaganda. Chefe substituto no estado da Bahia. Chefe no estado da Bahia. Procurador-Chefe continuando exercício. Coordenador de estágio acadêmico. Membro do Conselho Penitenciário. Presidente de comissão de Sindicância. Membro de comitê interinstitucional de segurança pública coordenado pelo Ministério Público do estado da Bahia e composto por representantes do MP/Bahia, PF/BA, Poder Judiciário e legislativo, Polícia Federal, polícia Civil, militar, rodoviária Federal, corpo de bombeiros, universidade federal do estado da Bahia, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados da Bahia, prefeitura municipal de Salvador e Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do estado da Bahia, isso é um Comitê interinstitucional. Membro do comitê de gestão estratégica do sistema de gestão estratégica e governança. Membro de comissão da Escola Superior do Ministério Público da União. Membro da comissão de articulação interinstitucional do Ministério Público Federal. Secretário de Concurso. Gerente de projeto. Congresso e revista “pensar” do Ministério Público – 2014. Coordenador do comitê editorial do congresso e revista “pensar” do Ministério Público, grupo de trabalho – inquérito civil da 5ª Câmara, grupo de trabalho – passagem aéreas, Câmara dos deputados, outras atividades institucionais e associativas. Atuou no processo de licenciamento da usina hidrelétrica de estreito. Atuou na investigação do esquema de corrupção em Porto Seguro, que usavam empresas fantasmas para fraldar licitações de obras e serviços envolvendo recursos federais do FUNDEF, SUS e FNDE, desviando mais de 50 milhões de reais. Titularizou os trabalhos contra a pretensão da agência nacional de petróleo e prospecção e exploração de gás natural no banco de abrolhos, ambiente extremamente sensível, com mais alta biodiversidade, associada a corais do atlântico sul, do qual fazem parte o parque nacional

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized 'D'. To its right, there are several smaller, more complex signatures, including one that appears to be 'Aurea' and another that looks like 'Sílvia'. There are also some initials and marks that are less distinct.

Marinho de Abrolhos e a principal área de reprodução das baleias Jubartes em 2003. Investigou o esquema de fraudes em processos licitatórios em São Francisco do Conde, Bahia, que culminou com o ajuizamento de 20 ações civis públicas, em sua grande maioria julgadas procedentes para condenar os mais de 100 beneficiários do ilícito – 2005. deflagrou com a colaboração da CGU e da Polícia Federal a operação Vassoura de Bruxa que revelou amplo esquema de fraude à licitações e desvio de recursos do FUNDEF e do SUS em 30 prefeituras do Sul do estado da Bahia. Atuou em parceria com Ministério Público do estado da Bahia nas investigações da operação “aposta e reset” que esmantelou o contrabando de máquinas eletrônicas programáveis Maps e o jogo do bicho no estado 2007-2011. Auxiliou nos trabalhos investigatório de desvio de recurso do SUS por intermédio de contratos de fiscalização de serviço de saúde na prefeitura municipal de Salvador em parceria com a CGU nacional – 2008. Coordenou na Bahia o trabalho da Força-tarefa instituída para verificar irregularidade em inúmeros contratos firmados com a empresa brasileira de infraestrutura aeroportuária – INFRAERO, que resultou na expedição de recomendação e ajuizamento de ações cíveis públicas – 2009. Concluiu e inaugurou durante a sua gestão como Procurador-Chefe na PR/BA o novo edifício da sede – 2010. Adquiriu durante a sua gestão como Procurador-Chefe as sedes das procuradorias dos municípios de Feira de Santana, Ilhéus, Paulo Afonso e Vitória da Conquista, implantou durante a sua gestão como Procuradorias nos municípios de Barreira/BA, Campo Formoso, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Paulo Afonso, Vitória da Conquista. Implementou durante a sua gestão como Procurador-Chefe da Bahia o programa aprendiz legal, voltado para a preparação e inserção de jovens no mercado de trabalho com base 10.097/2000, a lei da aprendizagem. Por designação do Conselho Superior atuou em conjunto com a Procuradoria Regional da 1ª Região na operação QUEOPS, titularizando os processos cível e criminal que desvelaram o esquema de corrupção no município de Simões Filho, Bahia-2011. Atuou em colaboração nas investigações no acompanhamento das obras de construção do metrô de Salvador, 2011. Integrou a divisão de combate à Corrupção na Procuradoria da República na Bahia-2012. Auxiliou nos trabalhos preventivos de acompanhamento e fiscalização da construção da nova arena Fonte Nova que resulta na redução de 150 milhões do contrato pertinente-2012. Coordenou juntamente com o Secretário-Geral os trabalhos de mobilização e acompanhamento da PEC 37, PEC 53, PEC 75 e PLC 132/2012-2013. Participou em alguns cursos. Cursos ministrados. Semana de Capacitação CGU/BA, realizado no centro regional da Escola de Administração Fazendária da Bahia. Participou de seminários e simpósios no 3º simpósio de direito Constitucional e Infraconstitucional/1ª Câmara de Coordenação e Revisão/2002. A defesa do patrimônio público e a lei de improbidade administrativa/ 5ª Câmara/2002; seminário internacional de direito ambiental, Rio + 10, 2002; encontro de juizes eleitorais da Bahia, debatedor do tema: atuação dos juizes nas eleições -2006; tem artigo publicado, algumas reflexões sobre os caminhos institucionais na revista “pensar”, que é muito atual, 2013. Textos publicados. Participação em comissões examinadoras de concursos públicos. E eu finalizaria por ai, Senhor Presidente.

Conselheiro **Eitel Santiago** – Uendel Domingues Ugatti, Jose Robalinho Cavalcanti e Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior.



Conselheira **Ela Wiecko** – Seguindo votos precedentes e na fundamentação dos votos me remetendo a tudo que já foi dito até agora pelos colegas, voto em Adriana Scordamaglia, número 82, em José Robalinho, 148, e em Sílvio Amorim, 183.

Presidente **Rodrigo Janot** – voto em José Robalinho, 148, em Sílvio Amorim, 183, e em João Akira, 127.

2ª votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Entre Uendel e Adriana, está melhor posicionado aqui na minha lista Uendel, portanto, voto em Uendel.

Conselheiro **Augusto Aras** – Adriana.

Conselheira **Elizeta Ramos** – João Akira.

Conselheira **Raquel Dodge** – João Akira.

Conselheiro **Carlos Eduardo** – João Akira.

Conselheiro **José Flaubert** – João Akira.

Conselheira **Aurea Maria** – Adriana.

Conselheiro **Eitel Santiago** – Adriana.

Conselheira **Ela Wiecko** – Adriana.

Presidente **Rodrigo Janot** – João Akira.

3ª votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Adriana.

Conselheiro **Augusto Aras** – Adriana.

Conselheira **Elizeta Ramos** – João Akira.

Conselheira **Raquel Dodge** – João Akira.

Conselheiro **Carlos Eduardo** – João Akira.

Conselheiro **José Flaubert** – Adriana.

Conselheira **Aurea Maria** – Adriana.

Conselheiro **Eitel Santiago** – Adriana.

Conselheira **Ela Wiecko** – Adriana.

Presidente **Rodrigo Janot** – João Akira.

7ª vaga (merecimento):

1ª votação:

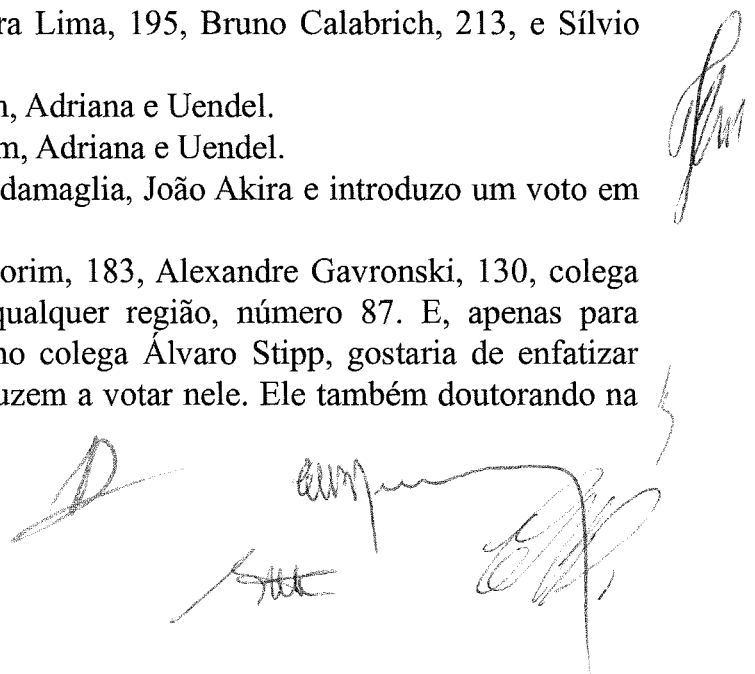
Conselheiro **Oswaldo Silva** – Márcio Barra Lima, 195, Bruno Calabrich, 213, e Sílvio Roberto Amorim, 183.

Conselheiro **Augusto Aras** – Sílvio Amorim, Adriana e Uendel.

Conselheira **Elizeta Ramos** – Sílvio Amorim, Adriana e Uendel.

Conselheira **Raquel Dodge** – Adriana Scordamaglia, João Akira e introduzo um voto em favor de Sílvio Amorim.

Conselheiro **Carlos Eduardo** – Sílvio Amorim, 183, Alexandre Gavronski, 130, colega aqui presente, Álvaro Stipp, que aceita qualquer região, número 87. E, apenas para registro, como estou inaugurando o voto no colega Álvaro Stipp, gostaria de enfatizar alguns aspectos de sua carreira que me induzem a votar nele. Ele também doutorando na



Universidad Pablo de Olavide, tem mestrado na Universidade de Sussex, Inglaterra. Vários cursos de especialização no Brasil e no exterior, foi também reservista ou é reservista da marinha de guerra. Tem uma intensa atividade acadêmica e de magistério, mas diferentemente de outros professores é um colega que se dedica à Instituição e combina a sua atividade institucional com o magistério o que muito engrandece ambas as carreiras e com essas considerações. E mais o que consta no seu currículo e também nos dados fornecidos pela Corregedoria é como eu fundamento este meu voto.

Conselheiro **José Flaubert** – Senhor Presidente, voto na colega Adriana, no colega, Sílvio e no colega Uendel.

Conselheira **Aurea Maria** – Voto em Sílvio Amorim, Danilo e no colega Álvaro Luiz de Mattos Stipp e digo, acrescento como ferramenta de trabalho, formado em matemática, é engenheiro, formado em direito também. Representante do Ministério Público no processo de avaliação do Uruguai em relação ao cumprimento da convenção da Nações Unidas contra a corrupção. Representante do Ministério Público em diversas reuniões de GT's sobre corrupção da OCDE, bem como no processo de avaliação do reino da Espanha em relação ao cumprimento da convenção sobre o combate à Corrupção de funcionários públicos estrangeiros em transações comerciais internacionais. Corregedor auxiliar – 2014, do Conselho Nacional do Ministério Público. Coordenador do núcleo paulista da Escola Superior do Ministério Público da União. Coordenador de estágio. Atuou em diversas forças-tarefas designado para auxiliar em diversos casos de magnitude, fora da circunscrição e lotação. Atuação em várias operações, dentre elas a Milênio, a Alfa, a Tráfico.com, Grande lagos, Máfia do asfalto, Denacop, Caso Suframa, Máfia do açúcar, Santo Antônio, Tambarutaca. E auxiliar em operações, especialmente na operação Lince, que destituiu Delegado chefe da Polícia Federal de Ribeirão Preto. Antes disso, nos idos de 1998 já tinha processado e condenado o Delegado chefe da polícia Federal de São José do Rio Preto, gerando a exoneração. Bem como o advogado da União local, recentemente, em 2012. o Delegado chefe da delegacia do trabalho e três outros auditores. Finalizo por aqui, Senhor Presidente.

Conselheiro **Eitel Santiago** – voto em Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior. e vou dar um voto ao ilustre colega que está aqui assistindo a Sessão Álvaro Stipp e também dar um voto à Uendel Ugatti.

Conselheira **Ela Wiecko** – voto em Adriana Scordamaglia, em Sílvio Amorim e em João Akira.

Presidente **Rodrigo Janot** – Voto em Sílvio Amorim, em Adriana Scordamaglia e em João Akira.

2ª votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Uendel Domingues Ugatti.

Conselheiro **Augusto Aras** – Uendel.

Conselheira **Elizeta Ramos** – Álvaro Stipp.

Conselheira **Raquel Dodge** – Uendel.

Conselheiro **Carlos Eduardo** – Álvaro Stipp.

Conselheiro **José Flaubert** – Uendel.

Conselheira **Aurea Maria** – Álvaro Stipp.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'Eitel Santiago'. Below it, there is another signature that looks like 'Elizeta Ramos'. On the left side, there are several sets of initials and signatures, including what looks like 'Oswaldo Silva', 'Augusto Aras', 'Raquel Dodge', 'Carlos Eduardo', and 'José Flaubert'. There is also a signature that looks like 'Aurea Maria'.

Conselheiro **Eitel Santiago** – Uendel.

Conselheira **Ela Wiecko** – João Akira.

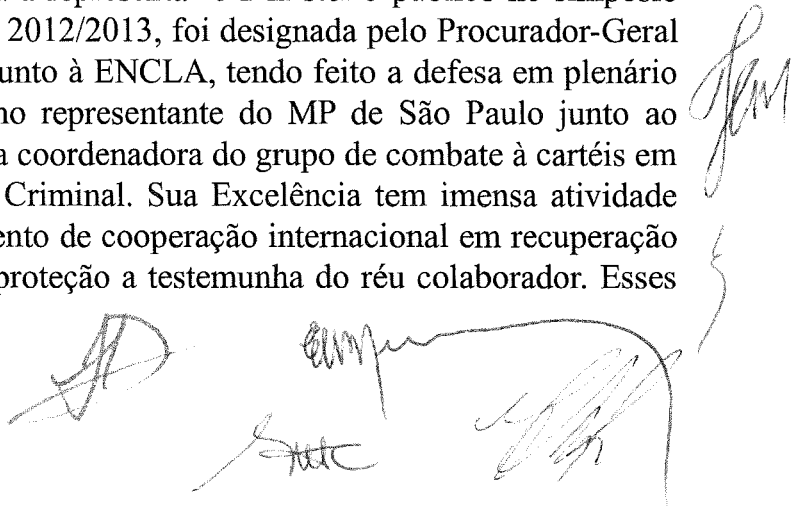
Presidente **Rodrigo Janot** – Para que possamos compor a lista, voto, portanto, no colega Uendel.

9ª vaga (merecimento):

1ª votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Ser o primeiro a votar é sempre mais difícil. Bom, meu primeiro voto é para Márcio Barra Lima, 195, o segundo para Bruno Calabrich, 213, e, inaugurando minha votação para o quinto colocado em minha lista, para Eduardo Botão Pellela, 224.

Conselheiro **Augusto Aras** – Senhor Presidente, Senhoras Conselheiras, Senhores Conselheiros, comecei, por equívoco, em momento anterior a votar na Procuradora da República Dra. Karen Kahn, e agora o faço, creio, com adequação à pretensão de sua Excelência de concorrer à 3ª Região. Já li a maior parte do currículo de sua Excelência, o currículo é invejável e deixei a leitura um pouco antes da sua metade (“Quero inaugurar aqui o nome de uma colega valorosa do Rio de Janeiro, como tantos outros colegas, quero apresentar o nome da Dra. Karen Kahn. Inauguro o nome da Dra. Karen Kahn, nessa segunda lista, a consideração de que sua Excelência é Procuradora há 15 anos, com uma dedicação excepcional na área criminal. E trago para Vossas Excelências o desempenho da colega Karen Kahn que em 2001 obteve o grau de mestre em justiça criminal na *State University of New York*, apresentou a tese: “A extensão da proteção constitucional norte americana conferidas pela emendas 4ª, 5ª, 6ª e 14 dentro do contexto dos procedimentos governamentais secretos de deportação envolvendo estrangeiro suspeito de práticas terroristas”. O trabalho da colega incluiu a análise constitucional prisões e julgamentos em Guantánamo. Em fevereiro de 2003, sua excelência, apresenta no seu currículo atuação nas varas especializadas em crime contra o sistema financeiro e lavagem de dinheiro. E nesta atuação, sua excelência, trabalhou em operações de alta complexidade e relevância nacionais. A exemplo do caso parmalat, bombril, caspar I e II, Credit Suisse, castelo de área, banco cruzeiro do sul, simiens, dentre outros. Este trabalho de sua excelência levou-a a participar em acordos de cooperação internacional na Suíça, Itália, Estados Unidos, Portugal, Alemanha, Hamburgo, Inglaterra, Bahamas, formulando e obtendo colaborações premiadas e acordo de leniência, inclusive, sua excelência fez a sustentação oral em Lugano na Suíça no caso da parmalat. Fora essa participação relevante, sua excelência, em 2004.”), mas gostaria, Senhor Presidente, complementar agora com outros dados de sua Excelência. A colega Karen Kahn foi designada em 2012 Coordenadora da 2ª Câmara Criminal para representar o ministério público no simpósio “Internacional cometicion network”. Em 2012/2013, foi designada pelo Procurador-Geral para atuar como representante do MPF junto à ENCLA, tendo feito a defesa em plenário da chamada ação 4. Foi designada como representante do MP de São Paulo junto ao CADE, em 2013. Em 2011, foi designada coordenadora do grupo de combate à cartéis em São Paulo oficiando junto à 2ª Câmara Criminal. Sua Excelência tem imensa atividade acadêmicas, com cursos de aperfeiçoamento de cooperação internacional em recuperação de arquivos. Colaboração premiada em proteção a testemunha do réu colaborador. Esses



cursos além de promovidos pela Escola Superior do Ministério Público da União, também sua excelência ali esteve participando de outros cursos: crimes de cartéis, investigação criminal em casos práticos. Bem assim em outros eventos nacionais e internacionais. Então inauguro aquele voto que foi interrompido por inadequação da regional para votar na Dra. Karen Kahn, que não conheço pessoalmente, mas conheço pelos trabalhos e pela operações que sua excelência participou honrando a nossa Instituição e mesmo o nosso país nas representações internacionais que fez. O Segundo voto vai Dra. Adriana em quem já votei. O terceiro voto vai para o Dr. Uendel.

Conselheira **Elizeta Ramos** – Dra. Karen, 122, Dra. Adriana, 82, e Dr. Uendel, 114.

Conselheira **Raquel Dodge** – Senhor Procurador-Geral, voto na Dra. Adriana Scordamaglia, no Dr. João Akira e na Dra. Karen Kahn.

Conselheiro **Carlos Eduardo** – Senhor Presidente, meu votos vão para Adriana Scordamaglia, número 82, Karen, número, 122, e Alexandre Gavronski, número 130.

Conselheiro **José Flaubert** – Senhor Presidente, voto na colega Adriana, no colega Uendel e no colega João Akira.

Conselheira **Aurea Maria** – Álvaro Luiz de Mattos Stipp, José Roberto Pimenta Oliveira, Karen Louise Jeanette Kahn. Sobre José Roberto Pimenta Oliveira ele é docente contadista da disciplina direito aplicado ao Ministério Público, também sobre terceirização na administração pública, lei de improbidade relativa à anaconda. Fico por aqui Senhor Presidente. Karen Louise Jeanette Kahn já foi explicitado devidamente pelo Conselheiro Aras.

Conselheiro **Eitel Santiago** – Adriana Scordamaglia, Uendel Ugatti e Álvaro Stipp.

Conselheira **Ela Wiecko** – Voto em Adriana Scordamaglia, 82, em Uendel Ugatti, 114, e em João Akira, 127.

Presidente **Rodrigo Janot** – Voto na colega Adriana Scordamaglia, 82, no colega Uendel Ugatti, 114, e no colega João Akira, 127.

2º votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Álvaro Stipp.

Conselheiro **Augusto Aras** – Karen Louise Jeanette Kahn.

Conselheira **Elizeta Ramos** – Karen.

Conselheira **Raquel Dodge** – Karen.

Conselheiro **Carlos Eduardo** – Karen Kahn.

Conselheiro **José Flaubert** – Karen.

Conselheira **Aurea Maria** – Karen.

Conselheiro **Eitel Santiago** – Karen.

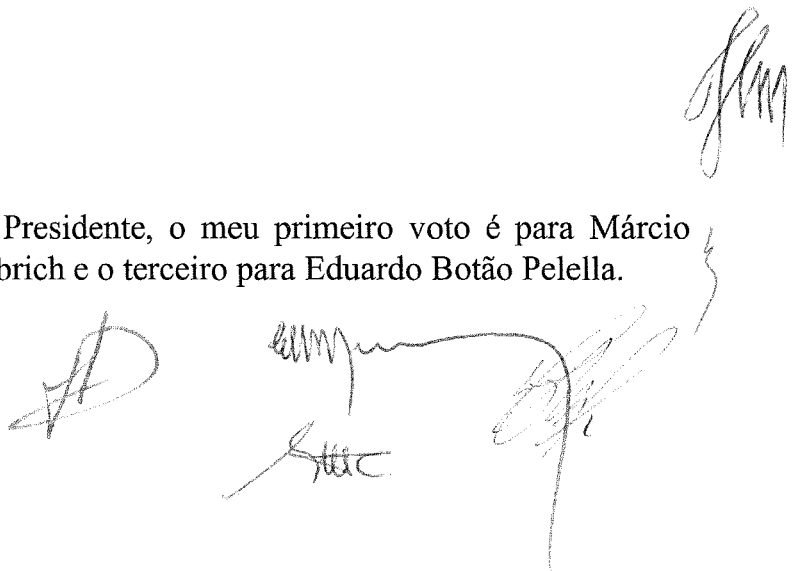
Conselheira **Ela Wiecko** – João Akira.

Presidente **Rodrigo Janot** – João Akira.

11ª vaga (merecimento):

1ª votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Senhor Presidente, o meu primeiro voto é para Márcio Barra Lima, o segundo para Bruno Calabrich e o terceiro para Eduardo Botão Pelella.

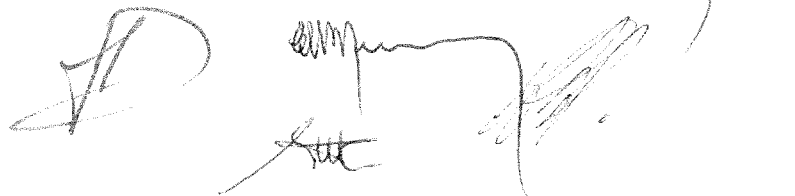


Conselheiro **Augusto Aras** – Senhor Presidente, voto no Dr. Uendel, 114, no Dr. João Akira, 127, e inauguro o voto no Dr. Alexandre Gavronski, 130.

Conselheira **Elizeta Ramos** – voto no João Akira, no Alexandre e no Vinícius Fermino.

Conselheira **Raquel Dodge** – Senhor Procurador-Geral, meus votos vão, desta feita, para o Dr. João Akira, Dr. Álvaro Stipp e Dr. Uendel Ugatti. Gostaria apenas de destacar, de tudo quanto já foi dito pelos Conselheiros que me precederam, a importância do trabalho do Dr. Álvaro Stipp na região de São José do Rio Preto. Tendo se especializado inicialmente com diversos cursos por ele feitos e financiados inclusive pela nossa instituição que denota o apreço dele pela formação continuada, que me chama bastante atenção. Ele tem empregado essa atuação na região de São José do Rio Preto, que é uma região do interior de São Paulo notabilizada por uma pujança econômica, mas paralelamente a isso atrai a atuação de integrantes de crime organizado que ali desenvolve atividades ilícitas não só de drogas, vinculado ao tráfico internacional de drogas, mas também de corrupção em diversas áreas, inclusive, nas áreas de fiscalização da atuação das autoridades públicas preordenadas para enfrentar o crime organizado. Faço esse destaque porque atuando no interior, esta atuação do Procurador da República sempre atrai mais resistência e acho que até perigo pessoal para ele e para sua família, mas Dr. Álvaro ao longo de toda a sua carreira não tem se inibido de forma alguma por essa atuação destacada lá nessa região do interior de São Paulo, inspirando, inclusive, a atuação de outros Procuradores da República em todo país. E se destacando no cenário do Ministério Público Federal, inclusive, para representar nossa Instituição junto à Instituições que tratam desses assuntos no plano internacional, por designação do Procurador-Geral da República. Então essa atuação de sua Excelência, merece o nosso apreço e esse destaque. Também gostaria de aqui, porque estou inaugurando voto nele, acompanhar os Conselheiros que me precederam no voto do Dr. Uendel Ugatti. Dr. Uendel tem também como Dr. Álvaro se destacado por uma atuação notável pela região de Ribeirão Preto ali tendo desenvolvido uma atividade pioneira para sanear a atuação da Polícia Federal nessa região. Apenas para singularizar as iniciativas pioneiras do Dr. Uendel que aprimoram a nossa atividade Institucional gostaria de citar uma ferramenta que ele desenvolveu para fazer o controle difuso dos inquéritos policiais resultando em uma notável atuação de acompanhamento das investigações policiais, encurtando o prazo da investigação e promovendo eficiência. E esta ferramenta hoje inspira a ferramenta que está em curso no Ministério Público Federal, com apoio da 2ª Câmara, chamada SIPOL, ferramenta de investigação de inquéritos policiais que será ainda instalada nos gabinetes de Procuradores da República ainda neste semestre. Com essas considerações, de acréscimo, declaro assim os meus três votos.

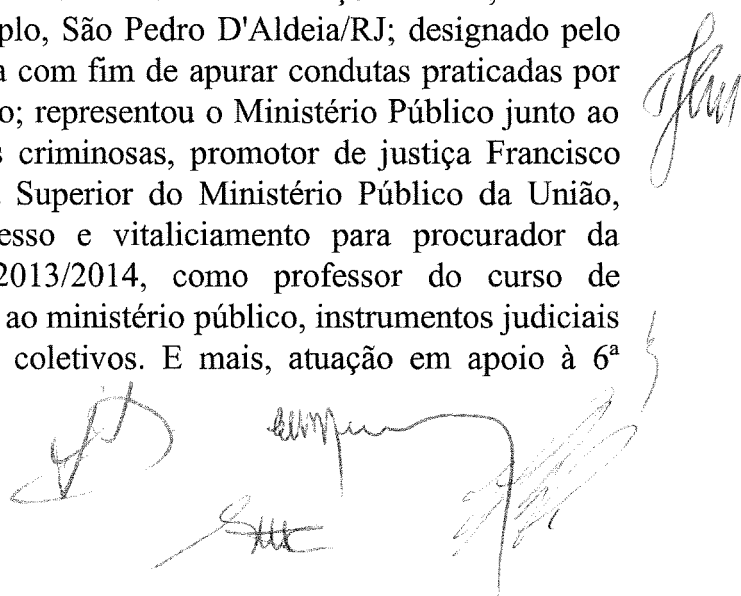
Conselheiro **Carlos Eduardo** – Senhor Presidente, na linha dos que me antecederam e com os mesmos fundamentos, reitero meu voto no colega Álvaro Stipp, número 87, João Akira, número 127, e também inauguro o voto na colega Lilian Dore em relação a qual destaco como Procuradora da República no Rio de Janeiro, onde ingressou em 1997, uma atuação muito expressiva ao lado de outros colegas em designações especiais para, por exemplo, acompanhar inquéritos policiais que despertavam maior interesse do Ministério Público e também acompanhamento, sempre por designação, de medidas cautelares. Tem alguma formação também no exterior o que me parece que também contribui para



engrandecer a sua carreira e teve também atuação no âmbito do Ministério Público Eleitoral.

Conselheiro **José Flaubert** – Senhor Presidente, voto nos colegas Uendel Ugatti, João Akira e Álvaro Stipp.

Conselheira **Aurea Maria** – Danilo, Márcio Barra Lima e Eduardo Botão Pelella. Gostaria de dizer algumas palavras sobre Márcio Barra Lima, atuou no Maranhão, no Amapá, em Imperatriz no Maranhão, em grupo de trabalho -GT's da PFDC, discriminação racial, tortura, efeito da Corrupção e políticas públicas. Atuou no PR/BA em grupos de trabalho da 5ª Câmara – improbidade administrativa e SUS. Atuou na força-tarefa do CC5 Banestado. Atuou na tutela coletiva do Consumidor e ordem econômica *custus legis* da PR/RJ. GT's da 3ª Câmara – mercado de capitais e concorrência, plano de saúde, sistema financeiro nacional e transporte, e um da PFDC dos controladores de voo. Além de curso de aperfeiçoamento funcional. Ele tem inéditas ações cautelares e posteriores ações civis públicas, elaboradas em conjunto com vários colegas e Procuradores Federais da CVM, objetivando o combate do uso da informação privilegiada e na dinâmica negociação de ações do BOVESPA, casos Ipiranga e Susano petroquímica. Celebrou diversos TAC – termos de ajustamento de conduta – em valores que montam mais de 7 milhões de reais, tudo em favor do fundo federal de direitos difusos. Fez atuações extrajudiciais que obtiveram implementação/alteração de diferentes regulamentação pedidas por agências reguladoras. Alteração da resolução ANP que regula a marcação de solventes de modo a se combater/difícultar alteração de combustíveis -2011. Alteração da resolução normativa ANS que regula a devolução de cobranças indevidas pela operadoras de plano de saúde de modo a se garantir aos consumidores administrativamente a devolução em dobro do indébito na forma preconizada pela código de defesa do consumidor – 2013. Alteração da regulamentação da ANEEL quanto ao serviço de religação de urgência da energia elétrica, tornando obrigatória a prestação desse serviço nas áreas urbanas e rurais de todos os municípios do país dos quais as concessionais tenham cadastros de residencia de pessoas que utilizem equipamentos vitais a preservação da vida e dependente de energia elétrica – 2013, dentre outras. Atuação na regulação pela ANP do comércio de produtos químicos solvente, exemplo 1, recebendo inclusive moção de elogio do grupo nacional de combate às organizações criminosas. Funções administrativas: Procurador-Chefe da Procuradoria da República no estado do Rio de Janeiro, Procurador-Chefe substituto, 2005-2007; coordenador titular da área da tutela coletiva – *custos legis* – da Procuradoria do Rio de Janeiro – 2009; corregedor auxiliar da Corregedoria do Ministério Público desde março de 2012; membro de outras comissões de correição, por exemplo, São Pedro D'Aldeia/RJ; designado pelo CNMP para compor comissão de sindicância com fim de apurar condutas praticadas por promotores de justiça do estado de São Paulo; representou o Ministério Público junto ao grupo nacional de combate às organizações criminosas, promotor de justiça Francisco José Rego; GNCOC. No âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, como palestrante do nono curso de ingresso e vitaliciamento para procurador da República e por 2 anos consecutivos, 2013/2014, como professor do curso de especialização *lato sensu* em direito aplicado ao ministério público, instrumentos judiciais e extrajudiciais tutela de direitos difusos e coletivos. E mais, atuação em apoio à 6ª



Câmara em negociações de TAC's em casos grandes e complexos. Apoio à colega então lotada na PR/Rondônia responsável pela investigação de parte dos ambientais nos direitos dos povos indígenas dos grandes empreendimentos hidrelétricos do rio Madeira, usina de São Antônio, Porto Velho/RO e Girau a 150 Km de Rondônia E mais apoio aos colegas lotados em PR/Tefé/Amazonas na negociação de acordos com a Petrobras, Transpetro, FUNAI e órgão ambiental estadual/Amazonas de acordo referente às compensação dos povos indígenas atingidos pela construção em terra indígena, fato consumado de parte do Gaseduto Urucum, de igual modo após muito trabalho teve sucesso. Alcançando composição extrajudicial do litígio. Auxiliou em trabalhos específicos ou não em unidades ou colegas de outro estado destacando-se. Coordenou força-tarefa de colegas constituído por designação especial em 2011 para atuar em caso complexo no estado do Mato Grosso do Sul envolvendo dentre outros a penitenciária Federal de Campo Grande/Mato Grosso do Sul, gerando o ajuizamento de 21 ações penais das quais decorreram vários incidentes processuais, pedidos de prisão e arquivamento na PR/MT. Auxiliou especial designação para a denuncia da operação Sanguessuga 1 na PR/BA em 2004, na PR/Campina Grande/PB – 2006. Auxílios ao colega no âmbito da PR/RJ e que são exemplos em que houve designação do Procurador-Geral da República em 2006, em 2008 em relação ao patrimônio publico em procedimento de improbidade administrativa contra colega, instaurado a partir da liberação do Conselho Superior do MPF. São essas Senhor Presidente as considerações sobre Márcio Barra Lima.

Conselheiro **Eitel Santiago** – Uendel Ugatti, João Akira e Gavronski.

Conselheira **Ela Wiecko** – João Akira, 127, Vinícios Fermino, 129, e Alexandre Gavronski, 130.

Presidente **Rodrigo Janot** – João Akira, 127, Alexandre Gavronski, 130, e Álvaro Stipp, 87.

2ª votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Alexandre Gavronski, 130, e Uendel, 114.

Conselheiro **Augusto Aras** – Uendel e daqui pra frente inauguro o voto no Dr. Stipp.

Conselheira **Elizeta Ramos** – Alexandre Gavronski e Álvaro Stipp

Conselheira **Raquel Dodge** – Repito os votos em Álvaro Stipp e Uendel Ugatti.

Conselheiro **Carlos Eduardo** – Alexandre Gavronski, 130, e Álvaro Stipp, 87.

Conselheiro **José Flaubert** – Senhor Presidente, voto no colega Uendel e no colega Álvaro Stipp.

Conselheira **Aurea Maria** – Álvaro Stipp e Uendel.

Conselheiro **Eitel Santiago** – Uendel e Gavronski.

Conselheira **Ela Wiecko** – Voto em Alexandre Gavronski e em Uendel.

Presidente **Rodrigo Janot** – Voto no Alexandre Gavronski e no Álvaro Stipp.

13ª vaga (merecimento):

1ª votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Senhor Presidente, meu primeiro voto é para Márcio Barra Lima, 195, o segundo para Bruno Calabrich, 213, e o terceiro Eduardo Botão Pelella 224.

Conselheiro **Augusto Aras** – Alexandre Gavronski, 130, Vinícios Fermino, 129, e João

Akira, 127.

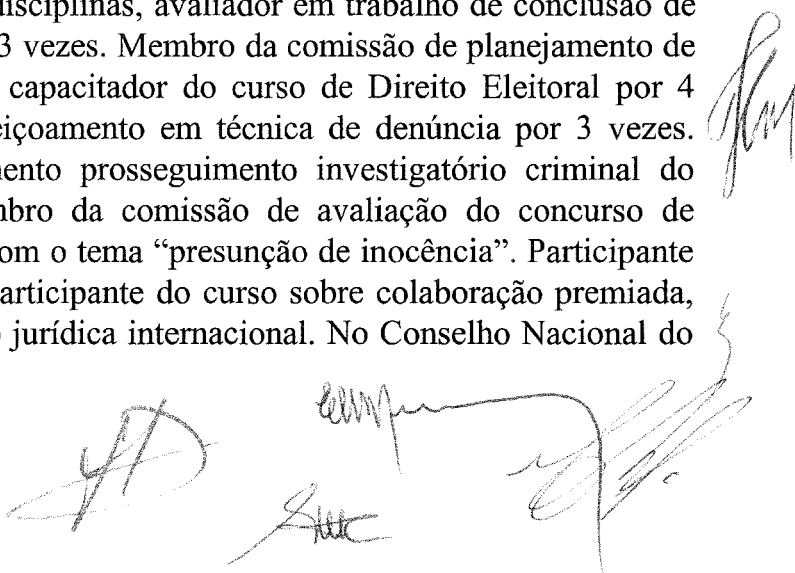
Conselheira **Elizeta Ramos** – João Akira, 127, Vinícius Fermino, 129, e Alexandre Gavronski, 130.

Conselheira **Raquel Dodge** – Dr. Alexandre Gavronski, Dr. Sérgio Suiama e Dr. Vinícius Fermino. Sobre eles também já manifestaram os conselheiros. Dr. Alexandre Gavronski tem uma atuação na tutela coletiva impressionante. Um currículo exemplar nessa área.

Conselheiro **Carlos Eduardo** – Ageu, número 68, e para isso me reporto a exaustiva fundamentação da Dra. Aurea a seu respeito, Alexandre Gavronski, também já declinei razões em escrutínio anterior, da mesma forma Álvaro Stipp, número 87.

Conselheiro **José Flaubert** – Senhor Presidente, voto nos colegas, João Akira Omoto, Álvaro Stipp e Alexandre Gavronski.

Conselheira **Aurea Maria** – Danilo, Eduardo Pelella e Álvaro Stipp. Eduardo Pelella eu já havia indicado o nome dele anteriormente, mas não fiz o resumo do currículo dele. Gostaria de fazê-lo o mais breve possível. De 2004 a 2013 – Procurador Regional dos Direitos dos Cidadãos, Procurador Regional Eleitoral substituto, Procurador Regional Eleitoral, Procurador-Chefe substituto por 2 mandatos. Procurador-Chefe representante junto à 1ª Câmara. Representante junto à 2ª Câmara por 2 mandatos. Coordenador Cível. Coordenador criminal por 2 mandatos. Coordenador do Grupo de Controle Externo da Atividade policial por duas vezes. Membro do grupo de Controle Externo da Atividade policial por duas vezes. Membros de comissões eleitorais por 4 vezes. Coordenador de estágio por 3 vezes. Representante da Escola Superior do Ministério Público em Sergipe por 2 mandatos. Hoje ele é chefe do gabinete do Procurador-Geral, membro titular do comitê de gestão estratégica. Membro da comissão para elaboração da lei de ofícios. Membro da comissão de articulação institucional com designação do Procurador-Geral, portaria de 2013. Designado para atuar em auxílio à Secretaria Geral para elaboração da portaria determinada. Unificação de mandatos Procuradores-Chefes do projeto de lei de ampliação dos quadros do Ministério Público que resultou na lei 12.931/2013, da criação do quadro de servidores da Escola Superior do Ministério Público da União, da gratificação por cumulação de ofício no âmbito do MPU, da carreira de serviços gerais do MPU, participante do grupo de Procuradores-Chefes que contribuiu para elaboração de planejamento estratégico. Corregedor na Corregedoria do MPF, corregedor auxiliar. Avaliador de estágio probatório. Presidente de comissão de inquérito. Na Escola Superior do Ministério Público da União: capacitador do curso de ingresso e vitaliciamento do 22º Concurso em uma disciplina, capacitador do curso de ingresso e vitaliciamento do 23º em uma disciplina, também do 24º concurso de ingresso em uma disciplina. Também do 25º em 3 disciplinas. Depois do 26º em 3 disciplinas, avaliador em trabalho de conclusão de curso de ingresso e vitaliciamento por 3 vezes. Membro da comissão de planejamento de atividade por 2 vezes. Coordenador e capacitador do curso de Direito Eleitoral por 4 vezes. Capacitador do curso de aperfeiçoamento em técnica de denúncia por 3 vezes. Capacitador do curso de aperfeiçoamento prosseguimento investigatório criminal do Ministério Público por 2 vezes. Membro da comissão de avaliação do concurso de monografias para servidores do MPU com o tema “presunção de inocência”. Participante do curso sobre mercado de capitais, participante do curso sobre colaboração premiada, participação no curso sobre cooperação jurídica internacional. No Conselho Nacional do



Ministério Público: Presidente do Conselho Nacional do Ministério público, presidente da comissão de procedimento administrativo disciplinar uma vez; membro da comissão da região nordeste do planejamento estratégico do CNMP. Procurador Federal dos Direitos do Cidadão. Membro do Grupo de trabalho sobre descentralização da PFDC. Membro do Grupo de Trabalho sobre pessoas com deficiência, tendo inclusive redigido um dos capítulos do manual de atuação correlato. Na 2ª Câmara: membro do Grupo de trabalho sobre crimes tributários, membro do GT sobre descentralização na 2ª Câmara, membro do GT sobre projeto do novo código penal. Na 5ª Câmara: integrante do grupo de trabalho improbidade administrativa. Membro designado para auxiliar junto ao Conselho diretor do fundo nacional de segurança pública, para auxiliar a Dra. Helenita Acioli. Senhor Presidente, gostaria de finalizar por aqui.

Conselheiro **Eitel Santiago** – Alexandre Gavronski, João Akira e Álvaro Stipp, pelas razões já declinadas aqui.

Conselheira **Ela Wiecko** – voto em Alexandre Gavronski, em João Akira e em Sérgio Suíama.

Presidente **Rodrigo Janot** – Voto em Alexandre Gavronski, 130, em João Akira, 127, e no colega Vinícius Fermino, 129.

2ª votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Senhor Presidente, meu primeiro voto é para o colega Álvaro Stipp e o segundo para Vinícius Fermino.

Conselheiro **Augusto Aras** – Idem Excelência, Stipp e Vinícius.

Conselheira **Elizeta Ramos** – Também.

Conselheira **Raquel Dodge** – Também.

Conselheiro **Carlos Eduardo** – Álvaro Stipp e Vinícius.

Conselheiro **José Flaubert** – Voto em Álvaro Stipp e Vinícius.

Conselheira **Aurea Maria** – Álvaro Stipp e Vinícius.

Conselheiro **Eitel Santiago** – Álvaro Stipp e João Akira.

Conselheira **Ela Wiecko** – Também voto em Álvaro Stipp e em João Akira.

Presidente **Rodrigo Janot** – voto em Álvaro Stipp e em Vinícius.

15ª vaga (merecimento):

1ª votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Senhor Presidente, meu primeiro voto é para Márcio Barra Lima, número 195, o segundo para Bruno Calabrich, 213, e o terceiro para o Eduardo Botão Pelella, 224.

Conselheiro **Augusto Aras** – Álvaro Stipp, 87, João Akira, 127, e Karen Kahn, 122.

Conselheira **Elizeta Ramos** – João Akira, 127, Vinícius, 129, e Márcio Barra Lima, 195.

Conselheira **Raquel Dodge** – João Akira, 127, Vinícius Fermino, 129, e Márcio Barra Lima, pelas razões já externadas pelos demais Conselheiros.

Conselheiro **Carlos Eduardo** – João Akira, 127, Álvaro Stipp, 87, e Ageu Florêncio, 68.

Conselheiro **José Flaubert** – voto nos colegas João Akira, Álvaro Stipp e Ageu Florêncio.

Conselheira **Aurea Maria** – Álvaro Stipp, Márcio Barra Lima e Eduardo Pelella.

Conselheiro **Eitel Santiago** – Stipp, Karen e Ageu.

Conselheira **Ela Wiecko** – voto em João Akira, em Vinícius e em Sérgio Suiama

Presidente **Rodrigo Janot** – voto em Álvaro Stipp, em Vinícius e, vou inaugurar meu voto no Danilo Dias.

2ª votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Márcio Barra Lima.

Conselheiro **Augusto Aras** – Márcio Barra Lima.

Conselheira **Elizeta Ramos** – Márcio Barra Lima.

Conselheira **Raquel Dodge** – Márcio Barra Lima.

Conselheiro **Carlos Eduardo** – Márcio Barra Lima.

Conselheiro **José Flaubert** – Márcio Barra Lima.

Conselheira **Aurea Maria** – Márcio Barra Lima.

Conselheiro **Eitel Santiago** – Márcio Barra Lima.

Conselheira **Ela Wiecko** – Márcio Barra Lima.

Presidente **Rodrigo Janot** – Márcio Barra Lima.

17ª vaga (merecimento):

1ª votação:

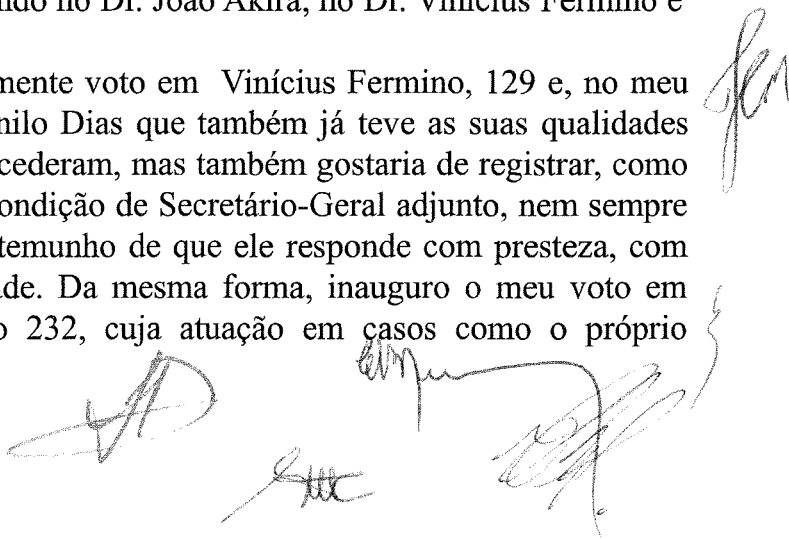
Conselheiro **Oswaldo Silva** – Senhor Presidente, Márcio Barra Lima, Bruno Calabrich e Eduardo Botão Pelella.

Conselheiro **Augusto Aras** – Vinícius, 129, Vladimir Aras, 226, e José Alfredo, 232.

Conselheira **Elizeta Ramos** – Márcio, Vinícius e voto, também, no José Alfredo, cujas funções, ninguém falou sobre ele, é a primeira vez, vamos falar um pouquinho. Exerceu funções na Procuradoria da República no estado da Bahia, foi membro titular do primeiro ofício, Procurador Regional eleitoral substituto, coordenador criminal atualmente, coordenador do Grupo de controle externo também atualmente, coordenador da ASPA na Bahia, coordenador da tutela coletiva. Junto à PR/DF foi membro titular do 11º Ofício criminal do 4º Ofício de licitações e contratos. Foi membro de um dos ofícios do Grupo de controle externo. Exerceu funções junto à PR/GO. Foi titular de um dos ofícios criminais. Foi membro titular do Conselho Penitenciário em Goiás. Exerceu aqui na Procuradoria Geral da República as funções de coordenador geral da antiga ASPA. E vou resumir, em princípio foi isso, primordialmente isso e é uma colega de muito valor que trabalhou também em muitos casos importantíssimos nacional e internacional.

Conselheira **Raquel Dodge** – Sigo votando no Dr. João Akira, no Dr. Vinícius Fermino e no Dr. Márcio Barra Lima.

Conselheiro **Carlos Eduardo** – Inicialmente voto em Vinícius Fermino, 129 e, no meu caso, inauguro dois votos, um para Danilo Dias que também já teve as suas qualidades realçadas por Conselheiros que me antecederam, mas também gostaria de registrar, como usuário dos serviços dele. Que ele, na condição de Secretário-Geral adjunto, nem sempre obtive tudo que pedi, mas dou meu testemunho de que ele responde com presteza, com profissionalismo e com muita urbanidade. Da mesma forma, inauguro o meu voto em favor do colega José Alfredo, numero 232, cuja atuação em casos como o próprio



mensalão e também como diretor da ASPA. Como diretor da ASPA eu também fui usuário dos serviços que ele dirigia, sempre atuou com muita presteza, dedicação e discrição, sobretudo para uma qualidade para quem atua em um órgão com a ASPA. Então, esses são os meus votos.

Conselheiro **José Flaubert** – Senhor Presidente, continuo votando no colega João Akira. Voto no colega Lauro Pinto Cardoso e no colega Ageu Florêncio.

Conselheira **Aurea Maria** – Danilo, Eduardo Pelella e Márcio Barra Lima.

Conselheiro **Eitel Santiago** – Ageu Florêncio, 68, Vladimir Aras, 226, e vou dar um voto no colega Duciran Farena. Dizer sobre Duciran Farena que é um colega altamente capacitado, com doutorado em Direito Econômico e que também tem uma atuação destacada na tutela coletiva.

Conselheira **Ela Wiecko** – Sigo votando em João Akira, 127, em Márcio Barra Lima e em Vladimir Aras, 226.

Presidente **Rodrigo Janot** – Votarei no Vinícius, 129, no Danilo, 217, e no Vladimir Aras, 226.

2º votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Márcio Barra Lima, Vinícius e Vladimir Aras.

Conselheiro **Augusto Aras** – Vinícius, Vladimir Aras e José Alfredo.

Conselheira **Elizeta Ramos** – Márcio, Vinícius e Vladimir.

Conselheira **Raquel Dodge** – Repito a votação: Vinícius, João Akira e Márcio Barra Lima.

Conselheiro **Carlos Eduardo** – Finalmente, consigo concordar inteiramente com essa lista do Dr. Oswaldo, então meus votos são para Márcio, Vinícius e Vladimir.

Conselheiro **José Flaubert** – Senhor Presidente, voto nos colegas João Akira, Márcio Barra Lima e Vladimir Aras.

Conselheira **Aurea Maria** – Márcio, Vinícius e Vladimir.

Conselheiro **Eitel Santiago** – Vladimir, Vinícius e Barra Lima.

Conselheira **Ela Wiecko** – Voto em João Akira, em Márcio Barra Lima e em Vladimir.

Presidente **Rodrigo Janot** – Voto em Vinícius, em Márcio Barra Lima e em Vladimir Aras.

19ª vaga (merecimento):

1ª votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Senhor Presidente, Márcio Barra Lima, 195, Bruno Calabrich, 213, e Eduardo Pelella, 224.

Conselheiro **Augusto Aras** – Vinícius, 129, Danilo Dias, 217, e José Alfredo, 232.

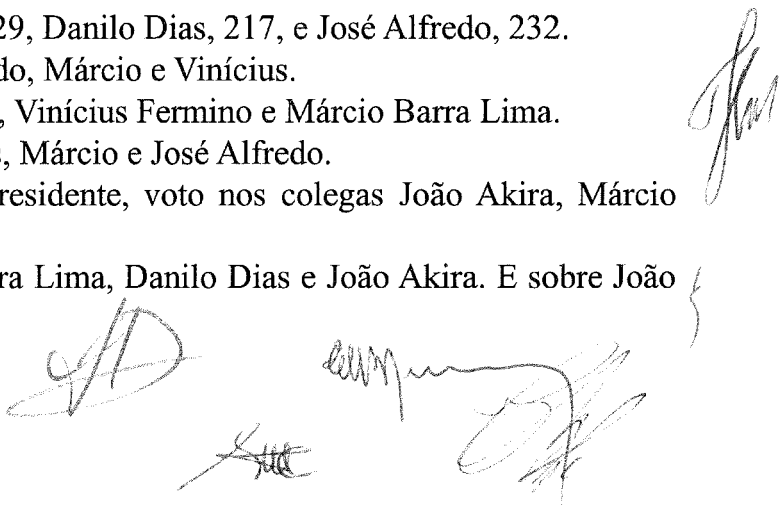
Conselheira **Elizeta Ramos** – José Alfredo, Márcio e Vinícius.

Conselheira **Raquel Dodge** – João Akira, Vinícius Fermينو e Márcio Barra Lima.

Conselheiro **Carlos Eduardo** – Vinícius, Márcio e José Alfredo.

Conselheiro **José Flaubert** – Senhor Presidente, voto nos colegas João Akira, Márcio Barra Lima e Vinícius.

Conselheira **Aurea Maria** – Márcio Barra Lima, Danilo Dias e João Akira. E sobre João



Akira Omoto, gostaria de dizer que ele foi palestrante no congresso brasileiro do Ministério Público em meio ambiente, tem especialização em ciências sociais, em barragens e cursos sobre investigação econômico-financeiro na França.

Conselheiro **Eitel Santiago** – Eduardo Pelella, João Akira e Márcio Barra Lima.

Conselheira **Ela Wiecko** – Voto em João Akira, em Eduardo Pelella e em José Alfredo.

Presidente **Rodrigo Janot** – Voto em Danilo Dias, em Eduardo Pelella e em Márcio Barra Lima.

2ª votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Primeiramente Eduardo Pelella e, depois, em Vinícius Fermينو.

Conselheiro **Augusto Aras** – João Akira e Vinícius.

Conselheira **Elizeta Ramos** – Vinícius e João Akira.

Conselheira **Raquel Dodge** – João Akira e Vinícius.

Conselheiro **Carlos Eduardo** – João Akira e Vinícius.

Conselheiro **José Flaubert** – João Akira e Vinícius.

Conselheira **Aurea Maria** – João Akira e Vinícius.

Conselheiro **Eitel Santiago** – João Akira e Vinícius.

Conselheira **Ela Wiecko** – João Akira e Vinícius.

Presidente **Rodrigo Janot** – João Akira e Vinícius.

21ª vaga (merecimento):

1ª votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Minha lista começa agora com Bruno Calabrich, 213, Eduardo Pelella, 224 e, inaugurando, Sidney Madruga, número 100.

Conselheiro **Augusto Aras** – Vinícius, Danilo Dias e José Alfredo.

Conselheira **Elizeta Ramos** – José Alfredo, Ageu e Vinícius.

Conselheira **Raquel Dodge** – João Akira, Vinícius Fermينو e Danilo.

Conselheiro **Carlos Eduardo** – Ageu, Vinícius e Alfredo.

Conselheiro **José Flaubert** – Voto nos colegas João Akira, Vinícius e Danilo.

Conselheira **Aurea Maria** – Vinícius, Danilo e João Akira.

Conselheiro **Eitel Santiago** – João Akira, Danilo e Vinícius.

Conselheira **Ela Wiecko** – Voto em João Akira, em Eduardo Pelella e em José Alfredo.

Presidente **Rodrigo Janot** – Danilo, Vinícius e Eduardo Pelella.

2ª votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Eduardo Pelella.

Conselheiro **Augusto Aras** – José Alfredo.

Conselheira **Elizeta Ramos** – José Alfredo.

Conselheira **Raquel Dodge** – João Akira.

Conselheiro **Carlos Eduardo** – José Alfredo.

Conselheiro **José Flaubert** – João Akira.

Conselheira **Aurea Maria** – João Akira.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page. There are several distinct signatures, including one that appears to be 'Rodrigo Janot' and others that are less legible. Some initials are also visible, such as 'AJ' and 'RW'.

Conselheiro **Eitel Santiago** – João Akira.

Conselheira **Ela Wiecko** – João Akira

Presidente **Rodrigo Janot** – Também voto no colega João Akira.

23ª vaga (merecimento):

1ª votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Senhor Presidente, voto em Bruno Calabrich, 213, em Eduardo Pelella, 224, e o terceiro voto para Sidney Madruga, número 100.

Conselheiro **Augusto Aras** – Eduardo Pelella, José Alfredo e Sidney Madruga.

Conselheira **Elizeta Ramos** – Danilo, José Alfredo, João Akira.

Conselheira **Raquel Dodge** – Voto assim: no João Akira, no Sidney Madruga e no Eduardo Pelella.

Conselheiro **Carlos Eduardo** – José Alfredo, Danilo e João Akira

Conselheiro **José Flaubert** – Voto, Senhor Presidente, em João Akira, Sidney Madruga e em Eduardo Pelella.

Conselheira **Aurea Maria** – Danilo, Eduardo Pelella e João Akira.

Conselheiro **Eitel Santiago** – João Akira, Sidney Madruga e Eduardo Pelella.

Conselheira **Ela Wiecko** – João Akira, Eduardo Pelella e Danilo Dias.

Presidente **Rodrigo Janot** – João Akira, Eduardo Pelella e Danilo Dias.

2º votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Sidney Madruga.

Conselheiro **Augusto Aras** – Danilo.

Conselheira **Elizeta Ramos** – Danilo.

Conselheira **Raquel Dodge** – Tinha votado no Sidney, repito.

Conselheiro **Carlos Eduardo** – Danilo.

Conselheiro **José Flaubert** – Sidney.

Conselheira **Aurea Maria** – Danilo.

Conselheiro **Eitel Santiago** – Danilo.

Conselheira **Ela Wiecko** – Danilo.

Presidente **Rodrigo Janot** – Danilo.

25ª vaga (merecimento):

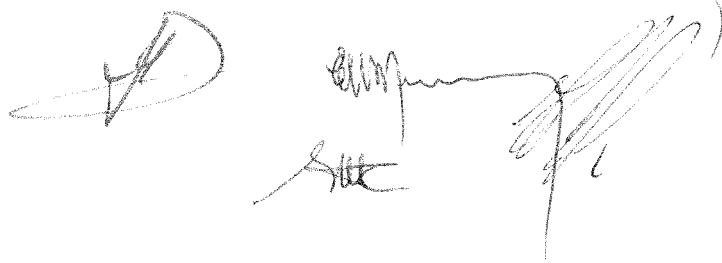
1ª votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Voto em Bruno Calabrich, 213, em Eduardo Pelella, 224, e em Sidney Madruga, número 100.

Conselheiro **Augusto Aras** – Pelella, Danilo e Sidney.

Conselheira **Elizeta Ramos** – Dr. Sidney, 100, em uma pessoa que voto sempre por merecimento e que só aceita a 2ª Região, que é o Dr. Antônio Canedo, número 98, e no Dr. José Alfredo, 232.

Conselheira **Raquel Dodge** – Voto, Senhor Presidente, nos termos dos votos que dei na rodada anterior: no Dr. Sidney Madruga, no Dr. Eduardo Pelella e vou inaugurar esse voto para a 2ª Região no Dr. Sérgio Suiama. Gostaria apenas de dizer algumas poucas



palavras no sentido de que desde que tomou posse no Ministério Público Federal o Dr. Sérgio Suiama tem se destacado tanto na área da tutela coletiva tanto na área criminal. Em todos os lugares em que atuou destacou-se por estabelecer projetos de atuação institucional altamente relevante, seja na defesa de pessoas escravizadas, seja na defesa de minorias, seja no combate à corrupção e crimes de um modo geral. E agora notadamente ele desenvolveu um projeto muito importante relacionado à justiça de transição, tanto em São Paulo, onde ajuizou algumas ações penais, 3, e agora no Rio de Janeiro e está prestes de ajuizar também, finalizando um projeto de investigação que contribui para termos atualmente 200 investigações penais nessa matéria. Dr. Sérgio Suiama atrai atenção de todos pela seriedade com que desempenha suas funções, o zelo em que se destina a elas e por isso é uma pessoa altamente qualificada para exercer funções de Procurador Regional. Também na linha da formação continuada fez mestrado nos Estados Unidos, em uma universidade importante, que integra o grupo das melhores universidades do país a *Ivy League* americana e é onde desenvolveu uma tese relacionada à defesa de direitos humanos e por essa razão o meu voto vai para ele.

Conselheiro **Carlos Eduardo** – Sidney Madruga, número 100, José Alfredo, número 232, e agora inauguro meu voto em favor do colega Eduardo Pelella, 224, com muita satisfação e reportando-me aos fundamentos dos votos nele que me precederam.

Conselheiro **José Flaubert** – Senhor Presidente, voto nos colegas Sidney Madruga, Eduardo Pelella e José Alfredo.

Conselheira **Aurea Maria** – Sidney Madruga, que realmente o que ele gostaria mesmo é para a 2ª Região, Eduardo Pelella e Danilo.

Conselheiro **Eitel Santiago** – Sidney Madruga, Eduardo Pelella e José Alfredo.

Conselheira **Ela Wiecko** – voto em Sidney Madruga, também voto no bem lembrado nome pela Conselheira Elizeta, que é o colega Canedo, e também no Eduardo Pelella.

Presidente **Rodrigo Janot** – Sidney Madruga, Eduardo Pelella e Danilo.

2º votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – José Alfredo.

Conselheiro **Augusto Aras** – José Alfredo.

Conselheira **Elizeta Ramos** – José Alfredo.

Conselheira **Raquel Dodge** – José Alfredo.

Conselheiro **Carlos Eduardo** – José Alfredo.

Conselheiro **José Flaubert** – José Alfredo.

Conselheira **Aurea Maria** – José Alfredo.

Conselheiro **Eitel Santiago** – José Alfredo.

Conselheira **Ela Wiecko** – José Alfredo.

Presidente **Rodrigo Janot** – José Alfredo.

27ª vaga (merecimento):

votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Bruno Calabrich, 213, Eduardo Botão Pelella, 224, e agora inauguro a colega, que vem na minha sequência, Elizabeth Mitiko Kobayashi, 219.

Conselheiro **Augusto Aras** – Eduardo Botão Pelella, Danilo Dias e José Alfredo.

Conselheira **Elizeta Ramos** – Voto em José Alfredo, Danilo Dias e Eduardo Pelella. É a primeira vez que voto no Dr. Pelella, com muita satisfação. É um colega brilhante, atencioso com todos nós, que sabe resolver tudo. Quando não sabemos resolver alguma coisa, nos dirigimos a ele e ele gentilmente nos atende e além de Procurador da República, agora ele está se mostrando um administrador.

Conselheira **Raquel Dodge** – Exatamente do mesmo jeito: Pelella, Danilo e José Alfredo. Como é o meu primeiro voto no Dr. Pelella, adiro a fundamentação revelada nos votos anteriores.

Conselheiro **Carlos Eduardo** – José Alfredo, 232, Danilo Dias, 217, e Eduardo Pelella, sufragando que tudo a seu respeito foi dito antes de mim, 224.

Conselheiro **José Flaubert** – Senhor Presidente, voto nos colegas Eduardo Pelella, Danilo Pinheiro e José Alfredo.

Conselheira **Aurea Maria** – Eduardo Pelella, Danilo e José Alfredo.

Conselheiro **Eitel Santiago** – Pelella, Danilo e Alfredo.

Conselheira **Ela Wiecko** – Acompanho a expressiva maioria, Eduardo Pelella, 224, Danilo Dias, 217, e José Alfredo, 232.

Presidente **Rodrigo Janot** – Também voto em Eduardo Pelella, 224, em Danilo Dias, 217, e em José Alfredo, 232.

29ª vaga (merecimento):

1ª votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Meu primeiro voto é para Bruno Calabrich, 213, o segundo voto para Elizabeth Mitiko Kobayashi, 119, e o terceiro para José Alfredo, 232.

Conselheiro **Augusto Aras** – Danilo, José Alfredo e inauguro a essa altura, no quinto móvel, o Dr. Lauro Cardoso.

Conselheira **Elizeta Ramos** – Voto no Danilo, no José Alfredo e na Karen, que votei anteriormente para a 3ª Região.

Conselheira **Raquel Dodge** – Repito, Senhor Presidente, os votos nos colegas Danilo e José Alfredo e renovo o voto no Dr. Sérgio Suiama.

Conselheiro **Carlos Eduardo** – José Alfredo, 232, Danilo, 217, e inauguro o meu voto pelos fundamentos que me precederam ao colega Sérgio Suiama, cujo número é 169, e assim sintetizando, tenho muito apreço pelo tipo de tema pelo qual ele emprega o seu talento.

Conselheiro **José Flaubert** – Senhor Presidente, voto nos colegas Lauro Pinto Cardoso, Danilo Pinheiro e José Alfredo.

Conselheira **Aurea Maria** – Danilo, Lauro e Sérgio Suiama.

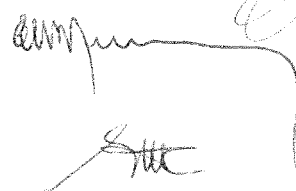
Conselheiro **Eitel Santiago** – José Alfredo, Danilo e Lauro.

Conselheira **Ela Wiecko** – Repetindo votos já externados em Danilo Dias, 217, em José Alfredo, 232, e em Sérgio Suiama, 169.

Presidente **Rodrigo Janot** – O meu voto é José Alfredo, 232, Danilo Dias, 217, e Lauro Cardoso, 247.

2ª votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Lauro Pinto Cardoso.



Conselheiro **Augusto Aras** – Lauro Pinto Cardoso
Conselheira **Elizeta Ramos** – Lauro Pinto Cardoso
Conselheira **Raquel Dodge** – Sérgio Suiama.
Conselheiro **Carlos Eduardo** – Sérgio Suiama.
Conselheiro **José Flaubert** – Lauro Pinto Cardoso.
Conselheira **Aurea Maria** – Lauro Pinto Cardoso.
Conselheiro **Eitel Santiago** – Lauro Pinto Cardoso.
Conselheira **Ela Wiecko** – Sérgio Suiama.
Presidente **Rodrigo Janot** – Lauro Pinto Cardoso.

31ª vaga (merecimento):

votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Voto em Bruno Calabrich, em Elizabeth Mitiko Kobayashie e em Ana Cristina Bandeira Lins.

Conselheiro **Augusto Aras** – Meu primeiro voto é para o Dr. Danilo Dias, o segundo para o Dr. Lauro Cardoso e o terceiro para o Dr. Ageu florêncio, por todas as razões aqui já declinadas pelos colegas acerca do seu mérito.

Conselheira **Elizeta Ramos** – voto no Ageu, no Lauro e no Danilo.

Conselheira **Raquel Dodge** – Senhor Procurador-Geral, primeiro lugar repito o voto no colega Danilo Dias. Vou dar o voto na colega Carolina Medeiros, que é número 64 da lista e que só aceita promoção para a vaga da 4ª Região, razão que até esse momento eu ainda não tinha votado nela. Reconheço nela méritos muito importantes em sua atuação funcional. Vou me estender apenas para assinalar que desde o primeiro momento em que a Dra. Carolina Medeiros tomou posse no Ministério Público Federal ela já se envolve em importantes atividades da tutela coletiva, estando vinculada à uma atuação primorosa no âmbito da Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadão e como tal ela se notabilizou ao longo de sua carreira. Destaco que na sequência das promoções que fizemos ela está exatamente no início do quinto que estamos examinando para fins de promoção. Por todas essas virtudes da Dr. Carolina, essa coerência de atuação institucional, uma atuação esmerada, com muitos resultados, seja ajuizando ações civis públicas, promovendo termos de ajustamento de conduta, ela merece o meu voto. Recuperando uma votação anterior, pela fundamentação já dada, voto no Dr. Ageu, que tem uma atuação destacada, inclusive fez parte da primeira composição da extinta 7ª Câmara, depois moveu-se para o norte do país e ali também tem desenvolvido uma atuação institucional primorosa.

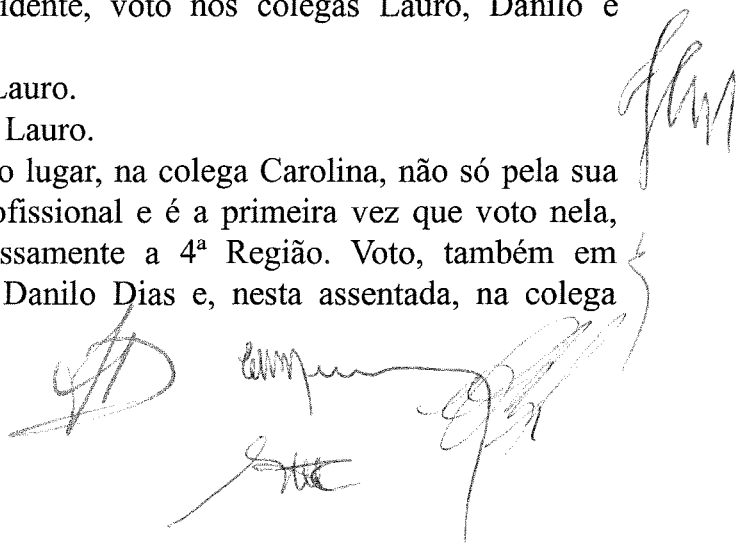
Conselheiro **Carlos Eduardo** – Voto no Danilo, 217, no Lauro Pinto Cardoso Neto, 247, e na Carolina Medeiros.

Conselheiro **José Flaubert** – Senhor Presidente, voto nos colegas Lauro, Danilo e Carolina.

Conselheira **Aurea Maria** – Ageu, Danilo e Lauro.

Conselheiro **Eitel Santiago** – Ageu, Danilo e Lauro.

Conselheira **Ela Wiecko** – Voto, em primeiro lugar, na colega Carolina, não só pela sua antiguidade, mas por todo o seu trajeto profissional e é a primeira vez que voto nela, justamente porque ela havia pedido expressamente a 4ª Região. Voto, também em coerência com votos anteriores, no colega Danilo Dias e, nesta assentada, na colega



Elizabeth Kobayashi, pelas razões expostas no voto do Conselheiro Oswaldo na primeira vez em que ele votou na colega.

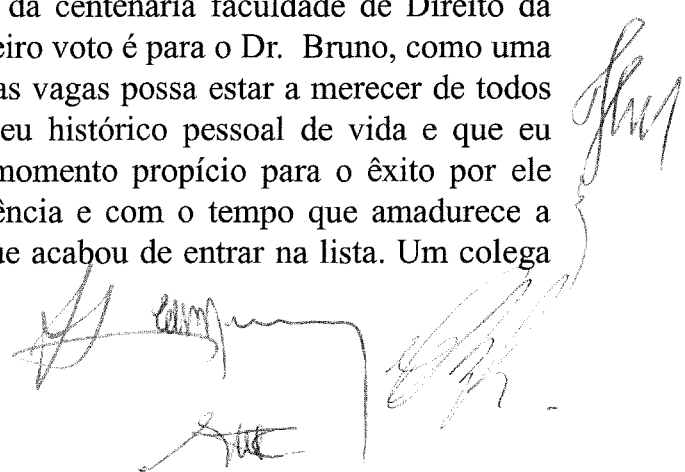
Presidente **Rodrigo Janot** – O Dr. Danilo Dias está com 8 votos, voto também nele. O Dr. Lauro com 7 votos, voto também nele. Para permitir a formação da lista, o Dr. Ageu tem 5 votos, voto nele.

33ª vaga (merecimento):

votação:

Conselheiro **Oswaldo Silva** – Senhor Presidente, essa é a última votação para vaga de merecimento, até agora são 17 vagas pelo critério de merecimento. Gostaria apenas, antes de proferir o meu voto, dizer para vocês que das 16 vagas até agora votadas, 10 corresponderam a nomes que constavam entre os 16 primeiros colocados nessa lista. Quer dizer que essa lista, de uma certa forma é consentânea com o que os nossos Conselheiros estão votando. E fico feliz com isso, porque de uma certa forma, vem confirmar o mérito dos colegas aferido também de forma objetiva. Nesse instante, vou repetir meus votos em Bruno Freire de Carvalho Calabrich, que é o 213, e na Elizabeth Mitiko Kobayashi, 119, mas nesta oportunidade eu deveria votar em Ana Cristina Bandeira Lins na minha lista, em seguida, tem Lauro Pinto Cardoso, vou pedir licença a Ana Cristina Bandeira Lins, que não vou retirar da minha lista, porque não consigo ver aqui a possibilidade de ela ser promovida por merecimento, mas vejo muita possibilidade do colega Lauro Pinto Cardoso ser. Então, pedindo essa licença, sem retirá-la da lista pelos seus méritos objetivos apurados nas promoções futuras, meu terceiro voto é para Lauro Pinto Cardoso Neto.

Conselheiro **Augusto Aras** – Senhor Presidente, Senhoras Conselheiras, Senhores Conselheiros, pelo adiantado da hora, não obstante, sou levado a imaginar que o Conselheiro Oswaldo teve o cuidado de estabelecer os seus critérios de pontuação e com o zelo demonstrado por sua Excelência, alcançou um índice maior que 50% daqueles que foram promovidos. Isso revela que a pontuação é factível, não obstante, haja sempre uma margem de subjetividade em cada caso a ser apreciado, isso para mim é um momento alvissareiro para quem sabe em breve tenhamos o anteprojeto nº 53, da minha autoria, sob a relatoria da Dra. Elizeta com todas as achegas, adendos e contribuições de todos os colegas, primeira observação. Segunda observação que quero fazer é que neste último voto por merecimento, preciso acompanhar o Dr. Oswaldo em um único voto, infelizmente, que é o último do Dr. Bruno Calabrich e o faço por uma razão de conhecê-lo. Ele foi meu estagiário na Procuradoria da República da Bahia, foi meu aluno em duas disciplinas na Universidade Federal da Bahia, duas terminalidades: Direito Eleitoral e Direito Falimentar. Tem honrado essa Instituição e me deu uma honra maior ainda que foi ser o paraninfo da sua turma do 3º milênio da centenária faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. Então, meu primeiro voto é para o Dr. Bruno, como uma homenagem para que sua excelência nas próximas vagas possa estar a merecer de todos nós, quem sabe, a sua devida promoção pelo seu histórico pessoal de vida e que eu lamento que nesta assentada não tenha sido o momento propício para o êxito por ele merecido, mas, que haverá de chegar com paciência e com o tempo que amadurece a todos nós. O Segundo voto é para o Dr. Ageu que acabou de entrar na lista. Um colega



com todos os méritos já reconhecidos por todos aqui e por isso entrou na última lista. E o meu terceiro voto é para o Dr. Lauro Pinto Cardoso Neto, um ilustre baiano que está em Brasília ocasionalmente, mas um baiano que tem honrado as melhores tradições da nossa terra e é assim como voto, Senhor Presidente.

Conselheira Elizeta Ramos – Voto na Dra. Carolina de Gusmão Furtado, de Pernambuco, para compor essa da 5ª Região e no Dr. Lauro. Queria também dizer que as promoções foram quase que unânimes aqui e eu não dou pontuação para ninguém. A minha lista foi muito superior a do Conselheiro que acertou 12 em 19, os meus foram 17 em 19, então isso significa, também, que a pontuação não vale nada. Não precisa de pontuação, precisa de bom senso, conhecer os colegas, ver em que eles trabalham, ver a atuação deles aqui dentro da área.

Conselheira Raquel Dodge – Senhor Procurador-Geral, vou inaugurar um voto na Dra. Elizabeth Kobayashi, acompanhando, portanto, o voto do Conselheiro Oswaldo, pelas razões já declinadas no voto dele e reconheço nela méritos importantíssimos em toda sua carreira profissional. Vou reformular, mantendo o voto no Dr. Ageu, e inaugurar uma votação no Dr. Lauro Pinto Cardoso que nesta oportunidade já está figurando, segundo a conta que Vossa Excelência revela já constou 2 vezes consecutivas e tem feito um trabalho importante na estruturação do Ministério Público Federal e, inclusive, trabalhando pela votação da legislação importante para o Ministério Público Federal, sobretudo nessa área do orçamento. Também tem estado na responsabilidade dele essa parte de planejamento estratégico, estruturando essa seara de modernidade que o Ministério Público Federal instalou nos anos mais recentes. Então, por esta razão, acompanho os Conselheiros que me precederam votando no Dr. Lauro.

Conselheiro Carlos Eduardo – Nesta última oportunidade de votar para as vagas disponíveis, Senhor Presidente, também quero salientar que tivemos aqui uma tarefa muito espinhosa, mas ao mesmo tempo muito agradável, porque temos nesses escalões intermediários da carreira, pessoas de altíssima qualidade e todas elas merecedoras de ocuparem as funções mais importantes da Instituição. Então, cumprimento a todos os promovidos, a todos que foram votados, a todos que ingressaram em lista mas não lograram a promoção nesta oportunidade e, sem mais delongas, indico para esta lista os nomes de Sérgio Gardenghi Suiama, número 169, Ageu, 68, e Lauro Pinto Cardoso Neto, 247.

Conselheiro José Flaubert – Senhor Presidente, voto no colega Lauro Pinto Cardoso, no colega Ageu e na colega Ryanna Pala Veras.

Conselheira Aurea Maria – Voto em Ageu, Bruno e Lauro.

Conselheiro Eitel Santiago – também vou prestigiar o Dr. Oswaldo dando um voto para Bruno Calabrich, votar no Ageu Florêncio e no Lauro Pinto Cardoso.

Conselheira Ela Wiecko – Então, com referência em votos anteriores e também porque levo em consideração a lista de antiguidade, voto em Elizabeth Kobayashi, em Sérgio Suiama e em Bruno Calabrich.

Presidente Rodrigo Janot – Voto em Lauro Pinto Cardoso, em Elizabeth Kobayashi e em Bruno Calabrich.

